ANNO XXXIV N. 131.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Roberto ab.; Ss. Licarião e Valebono diac. mm.
8 Terça. S. Maximiano ab.; S. Salustiano; S. Cleopha m.
9 Quarta. S. Pelagia v.; Ss. Primo e Feliciano mm.
10 Quinta. S. Margarida rainha; Ss. Primitivo e Parazio mm.
11 Sexta. Festa do Ss. coração de Jesus; S. Barnabe ap.
12 Sabbado. S. João de S. Facundo; S. Onofre; S. Guido.
13 Domingo. S. Antonio padroeiro da provincia f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 440.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

Art. 1. Fica approvado o regulamento do cemiterio da irmandade de N. S. do O' de Ipojuca com as seguintes alterações:

§ 1. No art. 1, capitulo 5, acrescente-se: as exhumações para outro qualquer cemiterio serão feitas com autorisação previa do prelado diocesano.

§ 2. Supprima-se no art. 34, capitulo 6, a palavra—unicamente—; o mais como no artigo.

§ 3. Nenhum cadaver será sepultado sem licença do parocho, e sem que por elle seja encommendado.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 28 de maio de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 28 de maio de 1858.—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a fl 116 v. do livro 4 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco aos 29 de maio de 1858.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Despachos do dia 31 de maio.

Requerimento de Antonio Maria de Souza Lobo, 2.º cadete do 9.º batalhão de infantaria, pedindo que lhe seja permittido gozar no presidio de Fernando a licença de tres mezes que para tratar de sua saude lhe foi concedida por despacho de 19 do corrente.—Póde seguir.

Dito de Antonio Teixeira Peixoto d'Abreu e Lima, offerecendo-se para servir no exercito.—Não he apto para o serviço.

Dito de Cosma Maria da Conceição, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Clodoardo Sergio Ribeiro, preso para recruta. — Já se expedio ordem para ser solto o filho da supplicante.

Dito de Germano Francisco de Oliveira, pedindo se lhe mande entregar o theatro de Santa Isabel por todo o mez de junho vindouro, para nelle dar algumas representações.— Fica concedido ao supplicante o theatro por 15 dias, a contar do 1.º de junho proximo vindouro; sendo este despacho apresentado a directoria do theatro de Santa Isabel para sua intelligencia.

Dito de José Joaquim Bezerra de Mello, 1.º tabellião e escrivão de orphãos do termo do Bonito, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita ser dispensado da serventia dos mencionados officios.—Seja encaminhado ao governo imperial.

Dito Timm Monsen & Vinassa, pedindo solução a um requerimento, em que solicitava dispensa do serviço da guarda nacional para seu caixeiro João Baptista de Oliveira.—Espera-se informação do commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia da Parahiba, solicitando a remessa dos barris de polvora e caixão de fardamento que vieram da corte com destino ao meio batalhão daquella provincia.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito do marechal de campo commandante das armas, participando achar-se arruinada uma das vigas principaes do barracão do angulo direito da fortaleza das Cinco-Pontas.—Remettido ao Sr. director das obras militares para mandar proceder aos reparos precisos.

1.º de junho.

Requerimento de Baziliano Candido Ferreira, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia de Minas Geraes.—Dirija-se a agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Dito do capitão João Ernesto Viriato de Medeiros, engenheiro fiscal da estrada de ferro, pedindo se ordene o pagamento das gratificações a que tem direito em razão daquella commissão, correspondente ao mez de maio findo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao supplicante os seus vencimentos correspondentes ao mez proximo findo, em que esteve em exercicio.

Dito do bacharel José da Costa Dourado, promotor publico da comarca de Garanhuns, pedindo se lhe conceda licença para vir a esta capital tratar de sua defeza perante a autoridade que o processou.—Não necessita de licença, visto a suspensão em consequencia da pronuncia.

Dito de José das Chagas Accioli, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia das Alagoas.— Dirija-se ao Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Dito de Manoel Augusto de Figueiredo, 2.º escripturario da thesouraria de fazenda, pedindo se encaminhe ao governo imperial, o requerimento em que o supplicante pede a S. a S. M. o Imperador a graça de o mandar addir ao thesouro nacional.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Manoel Galdino do Nascimento, pedindo se conserve em custodia seu irmão José Trigueiro Castello Branco, emquanto o supplicante mostra a sua isenção do recrutamento.— Concedo ao recruta de que se trata, 5 dias.

Dito de Manoel José da Silva, ex-praça, pedindo transporte para a provincia de Minas-Geraes.—Dirija-se a agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Officio do director interino das obras publicas participando haver a companhia Pernambucana conservado convenientemente o casal de Arequinda, e estar por consequencia de receber a prestação, que por isso lhe he devida.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para que, á vista do competente certificado, mande pagar a prestação de que se trata.

Dito do inspector do arsenal de marinha, communicando que continua a estar preso o africano Daniel, com detrimento do serviço daquelle arsenal.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito do commandante do corpo de policia, apresentando a conta das diarias abonadas aos calcetas em serviço no respectivo quartel.—Remettido ao Sr. inspector da thesourara de fazenda provincial para mandar pagar.

— 2 —

Requerimento de Antonio José da Silva Brasil, tenente do 3.º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saude.—Requeira por intermedio do respectivo commandante, procedendo inspecção de saude.

Dito de Austricliano Carneiro Leão, pedindo ser guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Bernardo José Martins Pereira, almoxarife do arsenal de guerra, pedindo se lhe mande pagar o ordenado dos mezes de março e abril.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara.

Dito de Candido Eustaquio Cesar de Mello, pedindo ser nomeado guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Joaquim Elias de Moura Gondim, idem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José Affonso de Azevedo Campos, idem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José Ferreira da Silva Chaves, idem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de João Valeriano de Macedo Souza, pedindo ser nomeado guarda do consulado provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de José Marques da Silva, recruta, pedindo ser conservado em custodia, em quanto procura exhibir documentos que mostrem a sua isenção do recrutamento.—Concedo oito dias.

Dito de Julio dos Santos Pereira, artista, pedindo permissão para dar no theatro de Santa Isabel tres representações de physica e prestidigitação.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

Dito de Samuel Joaquim de Lima, pedindo ser nomeado guarda ou continuo da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Thomaz de Aquino Furtado, pedindo ser nomeado continuo da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Laurentino José Joaquim recrutado, pedindo a concessão de um prazo para provar isenção legal.—Concedo oito dias.

Dito de Manoel Antero de Souza Reis, pedindo ser nomeado guarda ou continuo da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Rvd. Manoel Esperidião Muniz, vigario da freguezia de Jaboatão, pedindo que se ordene a thesouraria provincial o recebimento das contas que o supplicante apresenta do dinheiro que receber para as obras da respectiva matriz, mas que applicou nas do cemiterio daquella povoação.—Informe o Sr. delegado de policia do segundo districto deste termo.

Dito de Miguel Joaquim Machado Freire, continuo da alfandega, pedindo ser nomeado guarda da mesma.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Maria Delphina da Conceição, pedindo excesso do serviço para seu marido Belarmino Ferreira da Silva, praça do corpo de policia.— Requeira a praça por intermedio do respectivo commandante.

Officio do chefe de policia, apresentando o requerimento em que os empregados da secretaria de policia, pedem o pagamento dos seus ordenados relativos ao mez de maio ultimo. Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar sôb minha responsabilidade.

Dito do secretario do governo, apresentando o ponto dos empregados da respectiva secretaria, correspondente ao mez de maio findo. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito do inspector de saúde, apresentando o requerimento em que o dito João Honorio Bezerra de Menezes, medico do lazareto Pina, pede o pagamento da gratificação que lhe compete. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar do primeiro ao ultimo de maio findo.

Dito do mesmo, apresentando a conta das despezas feitas no hospital do Pina de 21 a 31 de maio findo. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar.

Dito do director interino das obras publicas, participando haver offerecido Antonio Jacintho Borges a quantia de 50$000 pelas estivas que foram da ponte de Tracunhaem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do regedor do gymnasio, apresentando a relação dos alumnos gratuitos daquelle estabelecimento, e pedindo se mande pagar as mensalidades dos mesmos vencidos do primeiro de abril ao ultimo de junho corrente.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar a quantia de 525$, constante da relação junta.

— 4 —

Requerimento de Angelica Maria da Conceição pedindo se mande pôr em liberdade seu filho João André, recrutado para a marinha.—Informe o Sr. inspector da estação naval.

Dito de Camillo Luiz Chaves, alferes da extincta guarda nacional, pedindo ser reformado.—O supplicante não mostra achar-se em algum dos cargos do art. 83 do regulamento de 25 de outubro de 1850 e portanto não pode ser reformado.

Dito do mesmo, idem.—Deferido com o despacho desta data.

Dito de Carlota Lucia de Britto, sentenciado no presidio de Fernando, queixando-se do sentenciado Manoel dos Santos Lial e do vivandeiro Antonio Nunes de Oliveira.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital, a cuja jurisdicção está sujeita a ilha de Fernando afim de proceder na conformidade do art. 11 do regulamento de 9 de maio de 1842 e do regulamento de 27 de junho de 1845.

Dito de Fr. David da Natividade Saldanha, capellão tenente do exercito para o presidio de Fernando, pedindo permissão para embarcar sua bagagem.—Como requer.

Dito de Francisco de Paula Vieira de Mello, pedindo ser nomeado guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Rvd. Francisco Pedro da Silva, vigario da freguezia do Ouricury, pedindo um auxilio para as obras da sua matriz.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar entregar ao supplicante a quantia de 1:000$000 para as obras da matriz de que se trata.

Dito de João Paes Barreto, offerecendo-se para servir no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel geral.

Officio do marechal de campo commandante das armas, apresentando o requerimento do recruta Firmino Barbosa Maciel, offerece 600$000 para na forma da lei isentar-se do recrutamento.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para fazer recolher ao cofre a quantia marcada na lei.

Dito do inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver deixado de dar cumprimento ao despacho exarado sobre o officio do inspector da saude relativamente ao pagamento dos vencimentos dos empregados do hospital do Pina, pelas irregularidades que a Contadoria encontrou na respectiva folha—Informe o Sr. inspector da saude juntamente os recibos na forma exegida pela repartição fiscal.

Expediente do dia 3 de maio de 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc., para os convenientes exames, não só as primeiras vias dos conhecimentos e copias authenticas dos termos de entrega dos objectos, que recebeu o agente José Joaquim de Lima, com destino ao meio batalhão e ao corpo policial dessa provincia, mas tambem a copia do officio, em que o director do arsenal de guerra declara que as quatro fardetas, contempladas em um dos mencionados conhecimentos, são as enviadas em 29 de dezembro do anno passado, mas que não constam dos conhecimentos remettidos naquella data.

Dito ao mesmo.—Passando ás mãos de V. Exc. a conta das bainhas de baionetas, que a requisição de V. Exc. foram manufacturadas no arsenal de guerra desta provincia, com destino ao corpo policial dessa, rogo a V. Exc. se digne expedir as suas ordens para que a thesouraria provincial daqui seja indemnisada da quantia de 118$680, em que importam aquelles objectos, levando-se em conta o saldo de 2$, que segundo consta de meu officio de 22 de abril ultimo, deu-se a favor dos cofres dessa provincia, por occasião do pagamento de outros objectos que foram enviados pora o mesmo corpo policial.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo a companhia pernambucana solicitado licença para fazer construir em Tamandaré, do lado das ruas do Fogo e da Palha, ao norte da fortaleza, um cercado que, tendo a extensão comprehendida desde o lugar denominado o—Gameleiro Brabo—até os fundos do sitio do padre José Porfirio Gomes, seja destinado para os animaes necessarios ao serviço da empreza da navegação costeira, resolvi conceder a licença pedida, com a condição porém de ser demolido o mesmo cercado, a expensas da companhia, logo que assim ordenar, independentemente de decisão judicial e sem haver direito a indemnisação de quaesquer bemfeitorias: o que communico a V. Exc., afim de que o faça constar no commandante da fortaleza de Tamandaré. —Communicou-se a companhia Pernambucana.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento de Ursula Maria da Conceição.

Dito ao mesmo.—Visto o que representa o commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu', sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que na fortaleza do Buraco sejam recebidos os presos do 9.º batalhão de infantaria do primeiro dos referidos municipios, e na fortaleza de Itamaracá os presos dos batalhões 10.º e 11.º, pertencentes ao segundo municipio.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito ao chefe de policia.—Communico a V. S. que, sendo-me apresentado o Africano Thomé, do numero dos extraviados em Serinhaem, em outubro de 1855, mandei-o recolher ao arsenal de marinha a disposição de V. S.—Officiou-se neste sentido ao inspector do referido arsenal.

Dito ao mesmo.—Dei o conveniente destino ao recruta Manoel Romão, de que trata o officio de V. S. desta data, sob n. 441.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Tenho presente o officio que me dirigio V. S. em 24 do mez proximo findo, sob n. 63, com referencia ao parecer do conselho director, acerca de um officio em que o professor publico de instrucção primaria da villa de Barreiros pede autorisação para applicar castigos physicos aos seus alumnos, cujos pais desejam que se empregue esse meio de correcção, e em resposta cabe-me declarar que, não se devendo adoptar regimen especial para a escola de que se trata, a providencia que solicita o respectivo professor, deverá ser pelo conselho director considerada de modo geral, e não estando ella estabelecida para as mais escolas, tambem não deve ser adoptada para a de Barreiros.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão.—Remettendo por copia a V. S. o incluso trecho de um officio, que em 20 do mez proximo findo, dirigio-me o capitão commandante do destacamento da cidade da Victoria, fazendo ver que os guardas nacionaes designados para alli destacar se apresentam desarmados, tenho a recommendar a V. S. que me informe a semelhante respeito, providenciando desde logo para que se preste o armamento necessario aos referidos guardas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—

Tendo o barão de Camaragibe, presidente da assembléa legislativa provincial, declarado fazer opção dos seus vencimentos de director da Faculdade de Direito desta cidade, durante a sessão ordinaria da mesma assembléa, assim o communico a V. S. para sua intelligencia.—Igual ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Com o officio de V. S. do 1.º do corrente, sob n. 183, recebi o que lhe dirigio o procurador fiscal da fazenda nacional, declarando os preços offerecidos pela desapropriação dos dous predios contiguos ao arsenal de marinha, e tendo submettido á consideração do governo imperial a materia dos citados officios, aguardo as ordens que elle houver de dirigir-me.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com a quantia de 1:921$330, que em 11 de março ultimo se poz a disposição de Vmc. para pagamento dos objectos que o arsenal de guerra promptificou com destino ao corpo policial da provincia do Rio Grande do Norte, mande Vmc. indemnisar o mesmo arsenal do que se lhe estiver a dever, pelos mencionados objectos, que importaram em 1:919$330, como se vê da relação junta.

Outro sim, recommendo a Vmc. que faça tambem pagar ao referido arsenal a quantia de 118$680 rs., proveniente de umas bainhas de baionetas manufacturadas naquelle estabelecimento, com destino ao referido corpo policial, levando-se em conta nesse pagamento o saldo de 2$ rs., que se deu a favor da supradita provincia; certo Vmc. de que nesta data officio ao respectivo presidente, para que essa thesouraria seja indemnisada.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Com este será apresentado a Vmc. o Africano livre Thomé, do numero dos extraviados em Serinhãem em outubro de 1855, o qual Vmc. conservará nesse estabelecimento á disposição do Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto Vmc. communicou-me em seu officio do 1.º do corrente, sob n. 105, tenho a dizer-lhe, que está Vmc. autorisado, como verbalmente ja lhe declarei, a mandar preparar e tripolar o escaler necessario para a visita dos doentes de febre amarella a bordo, e seu transporte para o hospital do Pina, como Vmc. propoz, correndo as despezas por conta da repartição do imperio.—Communicou-se ao provedor de saude do porto.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc. para o serviço da armada, o recruta Manoel Romão.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Com officio do Sr. superintendente da estrada de ferro, de 30 de abril, recebi o relatorio especial apresentado aos accionistas em 30 de março ultimo, e as copias enunciadas no mesmo officio.

Agradeço bastante ao Sr. superintendente o offerecimento destes documentos, a que alludira no seu officio de 29 de abril, e considerando o que declara-me quanto á falta existente na traducção do art. 18 das condições annexas ao decreto de 7 de agosto de 1852, segundo a copia do referido decreto, subministrada á mesa dos directores pelo ministro do Brasil em Londres, tenho a dizer-lhe que nenhum conhecimento tive dessa falta, e que no artigo 18 das condições do decreto publicado na collecção official das leis de 1852, que ha cinco annos anda nas mãos de todos, expressamente se estatue que a garantia he devida a contar do primeiro dia, em que estiver concluida cada uma secção, e franqueada ao publico. He a este artigo, redigido como se acha na collecção das leis, de cuja authenticidade nao he possivel duvidar, que se tem referido toda a correspondencia havida entre a presidencia da provincia e o Sr. superintendente da estrada de ferro em 6 de fevereiro, e dahi em diante, sem que em tempo algum se offerecesse a essa respeito a menor duvida.

Espero que o Sr. superintendente se servirá de informar devidamente a directoria do que venho de ponderar-lhe, e logo que o engenheiro fiscal haja concluido os exames, que lhe foram incumbidos, terei toda a satisfação de conferir com o Sr. superintendente, e o engenheiro da companhia Mr. Dent, acerca do assumpto dos mesmos exames, segundo os desejos manifestados pelo Sr. superintendente, em seu officio de 29 de abril.

Dito ao inspector interino de saude publica.—Pelo officio de Vmc. de 2 do corrente, fiquei sciente de se achar montado o hospital provisorio da ilha do Pina, onde ja foram recebidos dous doentes.

Dito ao juiz de direito interino presidente do tribunal do jury.—Logo que for possivel, queira Vmc. dispensar de servir na presente sessão do jury o apontador da repartição das obras militares, João Monteiro de Andrade Malvinas, que tambem serve alli de amanuense.—Communicou-se ao director da referida repartição.

Dito ao juiz de direito interino da primeira vara de direito.—Fico sciente, pelo seu officio de hontem, de ter Vmc., naquella mesma data, e na qualidade de terceiro substituto, assumido o exercicio interino da primeira vara de direito deste termo, por se acharem impedidos os dous primeiros substitutos.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara.—Fico certo de haver Vmc., como participou-me em seu officio de 30 do mez proximo findo, encerrado no dia antecedente a primeira sessão do jury do termo de Iguarassu', visto haverem sido apresentados somente dous processos, que tiveram julgamento.

Dito ao juiz do direito do Cabo.—Pelo officio de Vmc. de 30 de abril, fiquei inteirado de lhe não ter sido possivel, por falta de jurados, abrir a sessão do jury dessa villa no dia designado, mas somente a 29 do dito mez, assim como de que, entrando em julgamento o processo de Ermino Laurentino de Andrade, fóra este absolvido, e Vmc. appellara da sentença absolutoria para o tribunal da relação.

Dito ao juiz municipal do termo de Iguarassu'.—Pelo officio de Vmc. do 1.º do corrente, fiquei inteirado de haverem sido, por sentença desse juizo de 29 do mez proximo findo, pronunciados no art. 123 do codigo criminal diversos individuos, como autores e complices do crime de tirada de um preso da cadeia dessa villa.

Dito ao bacharel Luiz Antonio Pires.—Fico inteirado de haver Vmc., como participou-me em seu officio do 1.º do corrente, entrado naquella data no exercicio da segunda vara deste termo, por se acharem impedidos os primeiros substitutos.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao commandante do destacamento da cidade da Victoria.—Em resposta ao seu officio de 20 do mez proximo findo, tenho a declarar que os prets do destacamento de guarda nacional, sob seu commando, devem ser remettidos com o—visto—do commandante superior, como pela thesouraria provincial foi explicado, e organisados pelo commandante do respectivo batalhão.

Quanto ao armamento, que Vmc. requisita, passo a dar as providencias necessarias.

Dito á camara municipal desta cidade.—Convém que a camara municipal desta cidade satisfaça ao que exige a assembléa legislativa provincial, como se vê do officio junto por copia, datado do 1.º do corrente.

Dito á camara municipal de Nazareth.—Ao officio que me dirigio a camara municipal de Nazareth em 24 do mez proximo findo, respondo declarando que approvo a arrematação do imposto de 500 reis por cabeça de gado, que se consome no açougue publico desta cidade, sendo arrematante, e o unico que se apresentou, Antonio José Campello, o qual, dando por fiador o tenente coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho, offereceu mais cem reis sobre a quantia de seis centos e quarenta e dous mil quinhentos e cincoenta e tres reis (642$553) em que foi orçado o referido imposto, no semestre contado do 1.º de abril proximo findo ao ultimo de setembro vindouro, como se vê do termo que acompanhou o citado officio.

Quanto ao imposto de 220 reis, de que trata a mesma camara, convém que elle continue a ser cobrado por administração visto não terem apparecido licitantes.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, nesta data, se expede ordem á thesouraria provincial, para ser paga ao delegado do 2.º districto desta cidade, João Francisco Paes Barreto, ou ao seu procurador, a quantia de setenta e quatro mil e quatro centos reis, em que importaram as despezas feitas nos seis mezes decorridos do 1.º de novembro do anno proximo passado ao ultimo de abril do corrente, com o aluguel da casa, que serve de quartel do destricto de Jaboatão, e com o fornecimento de luz para o mesmo destacamento, como tudo se vê das duas contas, que acompanharam o officio do V. S. do 1.º do corrente sob n. 406.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial n. 103—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia, a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação ministrada pelo director interino da repartição das obras publicas, relativamente ao açude de Cimbres, de que tratou V. S. em seu officio de 29 do mez proximo findo.

Dito ao mesmo n. 104.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que ás repartições competentes deu sciencia de haver o Sr. barão de Camaragibe, presidente da assembléa legislativa provincial, feito opção de seus vencimentos de director da faculdade de direito.

Dito ao mesmo n. 105.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia trasmittir á V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, os artigos de posturas, que acompanharam o officio da camara municipal de Garanhuns com data de 15 do mez proximo findo.

Dito ao mesmo n. 106.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S., afim de o fazer constar á assembléa legislativa provincial, que nesta data se exige da camara municipal do Recife a satisfação do que V. S. requisitou em seu officio do 1.º do corrente, por virtude á deliberação da mesma assembléa.

Dito ao mesmo n. 107.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. com tres copias, afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que, em resposta a outro de S. Exc., dirigio o Rvm. bispo diocesano em 30 do mez proximo findo, declarando não poder ter execução na parte espiritual, a lei n. 432 do anno passado, que creou a freguezia de Quipapa'.

Dito ao mesmo n. 108.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia á V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, as informações ministradas em 26 do mez proximo findo, pelo vigario da freguezia de Ipojuca, ácerca da materia do officio que V. S. me dirigio em 14 daquelle mez.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio no 1.º do corrente, sob n. 133, com os pontos dos empregados dessa thesouraria e do consulado provincial, relativamente ao mez de abril ultimo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que, nesta data, expede ordem á thesouraria de fazenda, para ser entregue ao almoxarife desse arsenal, a quantia de quinhentos e vinte e dous mil rs., em que importaram as despezas feitas no mez de abril proximo findo com os menores desse arsenal, como se vê do documento que, em duplicata, acompanhou o officio de V. S. do corrente, sob n. 101.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para indemnisar esse arsenal da quantia de 118$680 reis, em que, segundo a conta que acompanhou o officio de V. S. de 30 de abril ultimo, sob n. 79 importam as bainhas de baionetas, que se mandaram manufacturar no mesmo arsenal, com destino ao corpo policial do Rio Grande do Norte.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que, nesta data se recommenda ao chefe de policia que satisfaça a quantia de trinta e cinco mil e quatro centos reis, em que importaram os objectos fornecidos por esse arsenal á repartição de policia, como se vê da conta em duplicata, que acompanhou o officio de V. S. de 30 do mez proximo findo, sob n. 78.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção dos officios, que V. S. lhe dirigio em 30 de abril ultimo, sob n. 76 e 77, aos quaes vieram annexos os conhecimentos e copias authenticas dos termos de entrega dos objectos que recebeu o agente José Joaquim de Lima, com destino ao meio batalhão e ao corpo policial da provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao director interino das obras publicas.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigio V. S. no 1.º do corrente, sob n. 135, com o ponto dos empregados dessa repartição, relativo ao mez de abril proximo findo.

Dito á camara municipal de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á camara municipal de Garanhuns que, nesta data, transmitte á assembléa legislativa provincial os artigos de posturas, que acompanharam o officio da mesma camara datado de 15 do mez proximo findo.

— 4 —

Circular aos presidentes das provincias do norte.—Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta Manoel Domingues, que lhe sera apresentado com este officio, communicando V. Exc. o resultado da inspecção.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 16 do mez proximo findo, ordeno nesta data que ao 9.º batalhão de infantaria sejam fornecidos, pelo arsenal de guerra, as peças de fardamento constantes da nota inclusa por copia.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra para mandar fazer o fornecimento.

Dito ao mesmo.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 19 de abril ultimo, que sua magestade o Imperador houve por bem nomear para os differentes lugares do hospital militar desta provincia os officiaes do corpo de saude do exercito, mencionados na relação junta por copia, assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento, e afim de que ordene aos referidos officiaes que tratem de pagar na recebedoria de rendas internas os emolumentos, que estão a dever pelas suas nomeações.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Passo as maos de V. Exc. o incluso requerimento de Germana Thereza de Jesus, pedindo a baixa de seu filho João Cardozo da Silva, musico do 8.º batalhão de infantaria, afim de que V. Exc. faça constar ao supplicado, que deve requerer por intermedio das autoridades competentes, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 17 do mez proximo findo.

Dito ao mesmo.—Expedindo nesta data as ordens necessarias á thesouraria de fazenda, para que se abone, nos devidos tempos, a contar do 1.º de julho futuro em diante a quantia mensal de quinze mil reis, que, de seu soldo, consignou nesta provincia para alimento de sua familia, o tenente do 12.º batalhão de infantaria, Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Constando-me, do aviso do ministerio da guerra de 22 do mez proximo findo, que foi indeferido o requerimento do alferes do 10.º batalhão de infantaria, Francisco Antonio da Veiga Cabral de Mesquita Pimentel, pedindo tres mezes de licença de favor para ir a corte, assim o communico a V. Exc., afim de o fazer constar ao sobredito alferes.

Dito ao mesmo.—Tendo communicado ao commandante superior da guarda nacional deste municipio a materia do officio, que V. Exc. me dirigio em 12 do mez proximo findo, sob numero 232, relativamente á guarnição, que devia dar a praça o 3.º batalhão de infantaria, foi preso por ordem do referido commandante superior o official, que deixara de prestar o serviço, que lhe incumbia, e deram-se outras providencias.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre a dispensa que, no officio junto, datado de hontem, sob numero 69, pede o director geral interino da instrucção publica em favor do continuo da respectiva repartição Ovidio Saraiva de Carvalho.

Dito ao presidente do tribunal do commercio.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento, os decretos de ns. 2145 e 2146 de abril ultimo, regulando o 1.º a arrecadação do imposto de patente dos agentes de leilões, e o 2.º a do imposto de patentes dos corretores. — Iguaes ao inspector da thesouraria de fazenda e ao juiz de direito do commercio.

Dito ao desembargador Caetano José da Silva Santiago. — Attendendo ao que V. S. representou-me verbalmente, resolvi prorogar, por 60 dias, o prazo de tres mezes, que lhe foi concedido para a apresentação de seu titulo de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional. — Communicou-se ao presidente da relação e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia brasileira de paquetes a vapor —Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigio em 20 do mez proximo findo, sob n. 194, com a tabella dos preços das passagens e fretes da companhia brasileira de paquetes a vapor para a linha do norte.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso que me foi dirigido pelo ministerio do imperio em 21 do mez proximo findo, declarando ter-se solicitado do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens, para que nessa thesouraria seja augmentado com a quantia de um conto quatrocentos e setenta e cinco mil quatro centos e quarenta e oito réis o credito concedido no corrente exercicio para a rubrica — empregados de visita de saude dos portos.

Dito ao mesmo.—Tendo-me declarado o Exm. Sr. ministro da justiça, no aviso junto por cópia, de 10 do mez proximo findo, haver não só approvado a ajuda de custo, por mim arbitrada ao juiz de direito Policarpo Lopes de Leão, quando removido para a comarca da Cachoeira na provincia da Bahia, mas tambem solicitado do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens, afim de ser o cofre dessa thesouraria indemnisado da quantia de setecentos mil reis, que despendeu com o pagamento de semelhante ajuda de custo, assim o communico a V. S., para sua intelligencia.

Dito ao mesmo. — Constando-me, do aviso junto por cópia, expedido pelo ministerio da guerra em 17 do mez proximo findo, que foram augmentados com a quantia de 328:214$768 rs. algumas verbas do credito concedido a essa thesouraria para despezas do corrente exercicio, como se declara na tabella tambem junta por copia, assim o communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Antão.— Em solução ao officio de V. S. datado de 20 de abril ultimo, tenho a declarar-lhe que, não havendo sido alterada, com a organisação dos batalhões ns. 24 e 25 da guarda nacional da Escada, a divisão de districtos dos 2 corpos, que alli existiam antes da execução da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, deve essa divisão subsistir até ultior deliberação.

Dito ao inspector do arsenal de marinha —Com a cópia inclusa da informação ministrada ao chefe de policia pelo subdelegado da freguezia do Recife, respondo ao officio, que me dirigio Vmc. em 24 do mez proximo findo, sob n. 97, acerca do africano livre Daniel 1.º

Dito ao capitão do porto. — Com este officio será apresentado a Vmc., para o serviço da marinha, o recruta Simão Pereira dos Santos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 16 de abril ultimo, constante da copia inclusa sob n. 1, faça Vmc. aprompter, para serem enviados ao hospital do meio batalhão da Parahiba, os objectos mencionados na nota tambem junta por cópia, sob n. 2.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Fico sciente de que no dia 1.º do corrente engajou-se no corpo sob seu commando o guarda nacional do 1.º batalhão deste municipio, Pedro Maria de Abreu, como Vmc. participou-me em seu officio desta data, sob n. 188.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio da 2.ª vara.—Respondendo ao officio de Vmc. desta data, no qual pede ser esclarecido a respeito da maneira porque deve proceder, requerendo-se-lhe a citação de um individuo que acha-se na ilha de Fernando, tenho a dizer-lhe que, na conformidade do aviso de 7 de fevereiro de 1856, deve Vmc., sob sua responsabilidade, deferir á parte como entender de direito.

Devolvo os documentos, que acompanharam o seu officio.

Dito ao bacharel Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 23 de abril proximo findo, que por decreto de 12 daquelle mez, foi Vmc. removido dos termos reunidos da Imperatriz e assembléa, na provincia das Alagoas, para o termo de Santo Antão desta provincia, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e recommendo-lhe que entre quanto antes no exercicio de seu cargo.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte o vapor «Paraná» á hora indicada no seu officio desta data.

Dito ao commissario do governo junto á associação de colonisação em, Pernambuco, Parahiba e Alagoas.—Remetto por copia a Vmc., para sua intelligencia, o aviso expedido pela repartição geral das terras publicas em 24 do mez proximo findo, sôb n. 18, declarando que são incompativeis as funcções de consul do imperio, e de agente da associação de colonisação. — Igual communicação se fez á direcção da associação.

Dito ao capitão commandante interino do batalhão n. 21 da guarda nacional do Limoeiro.—Para que eu possa resolver acerca do pagamento, que Vmc. solicitou no seu officio de 22 de março ultimo, faz-se necessario que Vmc. me declare os nomes dos recrutas escoltados pelas praças do batalhão sôb seu interino commando, mencionadas nos prets annexos ao citado officio, bem como as autoridades a que foram elles entregues, e em que data.

Portaria.—O Sr. agente da companhia dos paquetes a vapor expeça as suas ordens, para que sejam transportados para a provincia do Pará no vapor Paraná, o desertor do batalhão 11 de infantaria João Felix Brasilio, sua mulher e dous filhos.

Dita.—O Sr. agente da companhia de paquetes de vapor mande dar passagem para a corte, no vapor que se espera do norte, ao desertor do segundo batalhão de artilharia a pé Joaquim Luiz da Silva.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que nesta data expedio as convenientes ordens para serem transportados aos seus destinos, conforme V. Exc. requisitou no seu officio de hontem, os desertores Joaquim Luiz da Silva e João Felix Brasilio, e bem assim a familia do ultimo dos mesmos desertores.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso officio da directoria geral de despeza publica, datado de 24 de abril ultimo, participando o saque da letra, junta ao officio, da quantia de 300:000$, sacada contra essa thesouraria, e a favor da directoria do banco do Brasil.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que V. S. lhe dirigio em 26 de abril ultimo, sôb n. 122, e as demonstrações que o acompanharam, dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo dessa thesouraria, no dia 24 do mesmo mez.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., afim de que o faça constar a Manuel Francisco Gomes, que existe nesta secretaria, onde póde ser solicitado o titulo, pelo qual foi elle confirmado no lugar de mandador da officina de carpinteiro desse arsenal.

Dito ao mesmo.— Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, sôb n. 106, com a parte do estado actual da primeira divisão da companhia de aprendizes marinheiros, e a escala dos exercicios, que no mez proximo findo houve na referida companhia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigio V. S. em o primeiro do corrente, sôb n. 81, com o ponto dos empregados dessa repartição, relativo ao mez de abril proximo findo.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acuso a recepção do officio que lhe dirigio V. S. em o primeiro do corrente sob n. 82, com o mappa da companhia de aprendizes menores desse arsenal, relativamente ao mez proximo findo.

— 5 —

Officio ao presidente da provincia das Alagoas.--O commandante da divisão naval, communicou-me que V. Exc. pretendia remetter, pelo brigue-barca "Itamaracá," varios presos para desta capital serem enviados para a ilha de Fernando --Acha-se demasiadamente cheia a unica prisão, que existe nesta cidade, e não ha meios para manter os presos das diversas provincias enviados para o presidio de Fernando, visto ter o governo imperial considerado que a despeza que com elles se faz, deve correr por conta da respectiva provincia, como já communiquei a V. Exc. em 9 do mez findo. Rogo, pois, á V. Exc. não remetta para aqui presos sem previa intelligencia com esta presidencia, acerca da possibilidade de serem elles aqui, ou no referido presidio conservados e devidamente sustentados, porquanto de outra sorte não ser-me-ha possivel recebe-los. Ao commandante da estação naval communiquei isto mesmo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.--Sirva-se V. Exc. de informar sobre a materia do officio incluso, por copia do consul de Portugal, com data de hontem.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Rio Formoso --Deferindo o requerimento do tenente da secção do batalhão de reserva n. 12 da guarda nacional de Barreiros, José Rodopiano dos Santos, sobre que V. S. informou, o autoriso a mandar passar-lhe a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto que tem elle mudado a sua residencia para esta capital.

Dito ao bacharel Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.--Fico certo de haver Vmc. passado ao substituto competente no dia 3 deste mez o exercicio das funcções de juiz dos feitos da fazenda nacional, visto achar-se anojado pela morte de seu irmão.--Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao supplente de juiz municipal em exercio da vara de direito do Limoeiro.--Ao officio, que me dirigio Vmc. em data de 24 do mez proximo findo, respondo declarando que o quatrienio dos substitutos dos juizes municipaes conta-se da data da nomeação, na conformidade do aviso de 20 de março de 1850, e não de posse, como entende Vmc., a quem por tanto, bem como ao seu immediato, cumpre que passem o exercicio das varas ao presidente da camara e ao vereador immediato em votos.

Dito ao presidente da camara municipal desta cidade.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o aviso que me foi dirigido pelo ministerio da justiça em 12 do mez proximo findo, solvendo as seguintes duvidas: 1.ª se ao presidente da camara municipal he licito, tendo passado ao vereador immediato a vara municipal, continuar a desempenhar as funcções de vereador; 2.ª se estando impedidos ao mesmo tempo os supplentes das duas varas municipaes, ou os de uma dellas, e os da vara de orphãos, devia um só vereador exercer as respectivas funcções ou passar uma das varas ao seu immediato em votos.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.-- O Exm. Sr. presidente da provincia, deferindo o requerimento do alferes Joaquim José Gonçalves, a que se refere o officio de V. Exc. de hontem, autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a esse official, nos termos do citado officio, a importancia marcada para forragem de uma besta de bagagem: o que communico a V. Exc., em virtude de ordem do mesmo Exm Senhor.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.--O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S as inclusas ordens, sendo uma do ministerio da guerra, datada de 21 de abril ultimo, e cinco do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 54 a 58, bem como dous officios do director geral da despeza publica de 16 e 24 do mesmo mez de abril.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial. --N. 109 --S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S. o officio que lhe foi dirigido pelo regedor do gymnasio provincial, acompanhando a relação das cadeiras existentes naquelle estabelecimento, que tem sido frequentadas desde o anno de 1856 até o presente.

Deste modo fica satisfeita a requisição contida no officio, que V. S. me dirio em 30 do mez proximo findo.

--6--

Officio ao commandante das armas.--Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede no incluso requerimento o tenente reformado José Antonio de Araujo.

Dito ao mesmo -- Com este officio faço apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados os paisanos Candido José Barbosa, Ricardo Ferreira da Silva e Claudino Gomes do Nascimento.--Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.--Com a copia inclusa do officio do chefe de policia de 4 do corrente, sob n. 413, respondo ao que V. Exc. me dirigio em 28 do mez proximo findo sob n. 271, solicitando o pagamento de gratificações de commando ao capitão José dos Santos Nunes Lima, e tenente Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas Boas.

Dito ao vice-consul do Brasil na ilha de S. Miguel.--Na forma das ordens imperiaes, remetto ao Sr. Manoel José Ribeiro, vice-consul do Brasil na ilha de S. Miguel, a relação dos emigrados procedentes desse porto e entrados no desta cidade em 14 de abril ultimo.

Dito ao inspector interino de saude publica.--Promova Vmc a compra de uma peça de madapolão e seis garrafas de labarraque, requisitadas pelo medico encarregado do hospital provisorio da ilha do Pina, e remetta-me a conta desses objectos, para ser ordenado o respectivo pagamento.

Fica assim respondido o seu officio de hontem.

Dito ao inspector do arsenal de marinha —Ao officio de Vmc., de hontem, a respeito do africano Daniel, respondo dizendo-lhe que nada mais ha que fazer a esse respeito, depois do que declarou o Dr. chefe de policia e a Vmc. dei conhecimento.

Dito ao capitão do porto. -- Mande Vmc pôr em liberdade o recruta Simão Pereira dos Santos que, em inspecção de saude foi julgado incapaz do serviço da armada, como participou Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 78.--Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.--Faço apresentar a Vmc., para o serviço da armada, o recruta Joaquim José de Saint'Anna -- Communicou-se ao chefe de policia

Dito ao director interino das obras publicas.--Concedo a autorisação, que Vmc pedio em seu officio de hontem, sob n. 141, para proceder administrativamente á desapropriação de uma pequena casa de telha sita em terras do engenho Timbó, por ser precisa a sua demolição para execução do 9.º lanço da estrada do norte, e nesta data determino que a thesouraria provincial, em vista do competente certificado, entregue ao proprietario da referida casa a quantia de 50$000, que elle concordou em receber como indemnisação, segundo consta do citado officio, que fica assim respondido.--Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.-- Recommendo ao conselho administrativo que, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, compre para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados no pedido junto.-- Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito a camara municipal desta cidade -- Conforme resolveu a assembléa legislativa provincial, informe a camara municipal do Recife sobre a materia do incluso requerimento, que a mesma assembléa dirigiram Felix da Cunha Teixeira e outros.--Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa.

Dito a camara municipal de Olinda --Com o officio incluso por copia, do 1.º secretario da assembléa legislativa provincial transmitto á camara municipal de Olinda o requerimento de Henry Gibson, afim de que ella campra o disposto no art. 42 da lei do 1.º de outubro de 1828,--Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa.

Dito á mesma.--Resolvendo a assembléa legislativa provincial, para poder deferir o incluso requerimento de Florencio Domingues da Silva, que a camara municipal de Olinda satisfaça ao que dispõe o art 42 da lei do 1.º de outubro de 1828, assim o communico á mesma camara para sua execução,--Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa.

Dito a mesma.—Na conformidade da resolução da assembléa legislativa provincial, transmitto á camara municipal de Olinda os inclusos requerimentos de Manoel Marques da Costa Soares e bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Velloso, afim de que a mesma camara, dando cumprimento ao disposto no artigo 42 da lei de 1 de outubro de 1828, exprima os motivos e vantagens dos aforamentos, cuja approvação se pede nos requerimentos citados, e apresente a descripção topographica e avaliação, por perito dos terrenos aforados.--Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.--S. Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que foram nesta data expedidas as ordens necessarias para o pagamento das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Limoeiro, no trimestre de janeiro a março ultimo, e com os da cadeia do Cabo nos mezes de março e abril, conforme requisitou V. S. em seus officios de hontem, sob ns. 416 e 417.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção dos officios, que hontem lhe dirigio V. S., sob ns. 418 e 419, o primeiro acompanhando o mappa dos trabalhos da promotoria publica deste termo em abril proximo findo, e o segundo cobrindo o mappa dos crimes e factos notaveis, occorridos nesta provincia durante o mez de janeiro do corrente anno.

Dito ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 77, que ficou sciente de ter sido julgado apto para o serviço da armada o recruta Manoel Romão Lourenço.

Dito ao director do arsenal de guerra.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que recebeu com o seu officio n. 83 de hontem, copias dos termos de entrega dos objectos comprados pelo conselho administrativo para fornecimento desse arsenal no mez de abril ultimo.

— 7 —

Circular aos presidentes das provincias do sul.—Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao commandante das armas.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Manoel Domingues Alves de Sant'Anna, visto que foi considerado apto para o serviço do exercito, em inspecção de saude, segundo o termo annexo ao seu officio de hontem, sob numero 282.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede, no requerimento junto, o tenente da segunda companhia do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede, no incluso requerimento, Francisco de Paula Figueira de Saboia.

Dito ao consul geral do Brasil em Lisboa.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição do imperio de 14 de setembro do anno proximo passado, transmitto ao Sr. Vicente Ferreira da Silva, consul geral do Brasil na cidade de Lisboa, a lista inclusa dos emigrantes estrangeiros vindos para esta provincia no brigue portuguez « Relampago. »—Accusou-se ao chefe de policia a recepção da referida lista.

Dito ao capitão do porto.—A Vmc. serão apresentados com este officio os recrutas de marinha Venancio Alves da Silva e Manoel Francisco das Chagas.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Fiquei inteirado de haver Vmc. recolhido á thesouraria provincial a importancia do beneficio da quinta parte da primeira loteria concedida ao Gymnasio provincial, e que foi extrahida em 21 do mez proximo findo, como tudo participou-me Vmc.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir para os portos do sul o vapor « Cruzeiro do Sul, » a hora indicada em seu officio desta data.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz dos feitos da fazenda nacional bacharel Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, resolve conceder-lhe oito dias de licença com ordenado.

Dita.—O Sr. agente da companhia de paquetes de vapor mande dar passagem para a Bahia, no vapor procedente do norte, ao desertor do 2.º batalhão de infantaria Manoel Joaquim Bernardino.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. agente da companhia de paquetes a vapor mande dar passagem para as Alagoas, nos lugares destinados para passageiros de estado, no vapor procedente do norte, a D. Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque, e seus filhos D. Henriqueta Amalia Burlamaque, e Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente provincia manda communicar a V. Exc. que, em vista da sua informação de hontem, sob n. 281, mandou passar portaria concedendo 2 mezes de licença com os vencimentos da lei, para tratar de sua saude fóra da capital ao soldado do nono batalhão de infantaria José Hypolito da Silva, que foi julgado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Dito ao secretario da provincia do Amazonas.—Accusando a recepção do officio, que V. S. se servio dirigir-me em 10 do mez proximo findo, com uma collecção das leis promulgadas nessa provincia o anno passado, e os regulamentos ns. 2, 3, 4, 5 e 6, dou a V. S. os agradecimentos por haver satisfeito a minha requisição.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 190, e bem assim os pontos, que o acompanharam, dos empregados dessa thesouraria da alfandega, da mesa do consulado, e da recebedoria de rendas internas.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de Olinda e Igarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio as ordens necessarias para se abrirem, na thesouraria de fazenda os assentamentos de praça de Joaquim Canuto de Santa Anna, que se contratou para servir na qualidade de corneta mór do nono batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, em lugar de Marcelino Caetano.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial—n. 112.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por copia a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial, a informação dada pela camara municipal de Goianna, em o primeiro do corrente sob n. 54, acerca do antigo leito do Capibaribe-mirim.—Fica assim respondido o officio, que V. S. se servio dirigir-me em 19 do mez proximo findo, com um requerimento approvado pela mesma assembléa.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda participar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, a vista do competente certificado, a importancia da primeira prestação, a que tem direito o arrematante do 23.º lanço da estrada da Victoria, segundo V. S. declarou em seu officio de hontem, sob n. 145.

Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio, que hontem lhe dirigio V. S., sob n. 193, com o mappa do armamento e mas utensis, a cargo do corpo sob seu commando.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 9 de junho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 77.

O marechal de campo commandante das armas interino declara, para os fins convenientes, que a presidencia resolveu, em data de hontem, exonerar o Sr. Francisco Marcelino do Amaral, do emprego de praticante da botica do hospital militar desta guarnição.

O mesmo marechal determina, que os senhores officiaes de ronda maior, nas visitas que fizerem as differentes guardas, examinem pessoalmente o estado de asseio dellas, e o dos utensis respectivos, dando conta de uma e outra cousa nas suas partes; e que no caso de enfermidade dos sentenciados militares excluidos temporaria ou definitivamente dos corpos, sejam estes remettidos para o hospital, afim

de serem tratados, passando-se-lhes a competente baixa pelas estações a que se acharem entregues.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

Um debate, que interessa tanto a França como a Inglaterra, teve lugar no dia 12 de abril no seio do parlamento britannico, por occasião da apresentação do orçamento da marinha na camara dos communs.

A maior parte dos individuos da camara que tomaram a palavra, mostraram-se preoccupados de uma unica ideia, a de augmentar as forças navaes da Inglaterra, em vista do augmento que tem tido e continuam a ter as marinhas da França, da Russia e dos Estados-Unidos.

Mr. Bentinck fallou na necessidade, em que esta' a Inglaterra de manter em as suas costas um numero sufficiente de navios para impedir um desembarque de tropas estrangeiras, cuja presença no territorio britannico, ainda que fosse por alguns dias, daria um profundo golpe no credito e na posição politica da Inglaterra no mundo.

Lord Palmerston no notavel desenvolvimento que ha annos tem tomado a marinha dos tres paizes, que se consideram como as 3 grandes potencias navaes, se entende depois da Inglaterra, a França e os Estados-Unidos e a Russia.

Resolvea como um facto que o ministerio inglez não deve perder de vista que a França trabalha activamente na transformação dos seus navios, e que contara' dentro em pouco com uma esquadra a helice quasi igual a da Inglaterra.

Tambem chamou a attenção para os grandes trabalhos que se estão fazendo nos arsenaes maritimos da Russia e que têem por fim dotar esta potencia com uma formidavel esquadra de navios de linha.

Segundo lord Palmerston, a Inglaterra não deve desprezar estes avisos, que lhe impõem o imperioso dever de augmentar o numero dos seus navios.

Mr. Herlimann expressou com mais clareza os temores, que o induzem a pedir que a Inglaterra augmente as suas forças navaes. Citou as consideraveis obras, que se estão executando em Cherburgo, e que convertem este ponto em uma praça maritima de guerra, o caminho de ferro de Cherburgo, que dentro em pouco deve estabelecer uma communicação directa entre este porto militar e Paris; acrescentando que o governo francez se achara' a frente de um magnifico exercito, de uma respeitavel marinha, e que lhe sera' mais facil embarcar cem mil soldados nos seus navios, de que o governo inglez pôr a bordo dos seus cincoenta mil.

Se a guerra rebentasse entre os dous paizes, la França de certo levaria ao principio a vantagem, e no caso de que um exercito francez chegasse a desembarcar nas costas de Inglaterra a posição desta ultima nação seria muito critica.

Este debate, ou antes esta conversa na camara dos communs, parece um echo de certos receios da opinião publica em Inglaterra.

Na época da guerra do oriente não se teriam feito taes observações no parlamento; os Inglezes se achavam animados então do mais fraternal e sympathico enthusiasmo para com a França; nenhum orador se lembraria de prever a possibilidade de uma guerra com a França, essa magnanima alliada da Grã-Bretanha; nenhum se teria occupado em fallar na eventualidade de uma guerra de um desembarque do exercito francez nas costas de Inglaterra.

Se os membros da camara dos communs deixam antever hoje taes temores, que não são autorisados nem justificados pela attitude da França; se lord Palmerston mais do que ninguem recommenda precauções e medidas defensivas, não será porque esse homem de estado e os seus collegas sabem perfeitamente que a conducta que teem observado com a França nestes ultimos tempos, não he isempta de culpabilidade?

Seja como for, he evidente, segundo se vê pela data de 12 de abril, que a Inglaterra vê com receio o desenvolvimento da marinha franceza, e que faz comparações que parecem vantajosas para a França.

Além disto, não he somente do outro lado da Mancha que se observa com attenção o rapido augmento das forças navaes da França.

A Allemanha tambem a contempla com curiosidade, mas como quem não tem interesse na questão.

Uma revista allemãa, publicada no livreiro Brockhaus em Leipzig, debaixo do titulo de « Notre Temps,» acaba de tomar com immenso cuidado a estatistica comparativa da marinha franceza, resultando dos numeros que citou, assim como dos commentarios accrescentados por ella, que, debaixo mais de um conceito, a marinha franceza pode hoje ser collocada ao nivel da ingleza.

Em 1815 possuia a Inglaterra 177 navios de linha, 238 fragatas e 328 navios de menores dimensões, total 743 navios de guerra; emquanto que a França não tinha mais do que 69 navios, a maior parte delles de inferior categoria, e alguns incapazes de navegar.

Qual he pelo contrario, a situação em 1857.

A Inglaterra tem 566 navios de guerra, metade deste numero de vela, e outra metade a helice, e 162 lanchas canhoneiras; a França tem 450 navios de guerra e 30 lanchas canhoneiras.

A superioridade numerica ainda pertence a Inglaterra; porém o inventario individual dos navios de ambas as marinhas demonstra que esta superioridade he mais apparente do que real.

Com effeito, as listas do almirantado britanico enumeram todos os navios que a Inglaterra possue, bons e maos, velhos e novos, muitos dos quaes contam meio seculo de existencia, porém a marinha franceza, cuja reorganisação não data verdadeiramente senão de 1840, não possue navios, cuja construcção conte mais de 20 annos.

Deduza-se do effectivo da marinha Ingleza, como o verificou o almirante Napier em 1849, os navios velhos fora do serviço, e ficara' quasi nivelada com a marinha franceza.

Hoje os navios francezes não temem a comparação com os inglezes, nem em solidez, nem em disposição interna, nem em rapidez de navegação.

A França tem vinte e seis magnificos navios a helice para o serviço de transporte, cada um capaz de conter mil homens; vinte e duas fragatas a vapor, uma das quaes transportou em 1849, no espaço de trinta horas um regimento de infantaria, e outra um de cavallaria, de Toulon a Civita Vecchia.

Para transportar a' India um corpo de 10,000 homens vio-se a Inglaterra na necessidade de afretar navios particulares.

O pessoal da marinha franceza está actualmente perfeitamente organisado.

Em tempo de paz bastam 50,000 homens; em tempo de guerra são precisos 130,000; porém as povoações das costas de França podem subministrar até 162,000 marinheiros, não comprehendendo neste numero um corpo especial de 20,000 soldados de marinha organisados para desembarque.

A Inglaterra precisava de 150,000 homens para tripolar completamente todos os seus navios de guerra, mas não os tem.

O orçamento de 1857 fazia subir a 53,700 o seu pessoal maritimo, comprehendendo neste numero 15,000 soldados de marinha.

Na sessão de 12 de abril, a camara dos communs fixou para o anno corrente o numero de marinheiros e grumetes em 59,360.

Durante a ultima guerra acaso os francezes foram inferiores aos inglezes nas manobras e evoluções dos navios?

De modo algum: nem no mar negro, nem no Baltico.

O autor que citamos do notavel artigo da «Revista Allemãa,» recolheu acerca deste particular o testemunho de pessoas competentes; e todas as que tiveram de comparar as esquadras franceza e ingleza, reconheceram que deviam ser collacadas na mesma linha.

(*La Esperanza*)
(*A Nação.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo as informações dadas pela camara municipal desta cidade acerca do requerimento de Felix da Cunha Teixeira e outros.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro participando que se exigiram da repartição das obras publicas as informações a que referio o officio desta assembléa de 26 do corrente.—Inteirada.

Outro da camara municipal do Brejo pedindo a construcção de uma estrada que tenha principio do pé da serra denominada do—Moleque—e acaba junto a cidade de Caruaru'.—A' commissão de obras publicas.

Outro do secretario da provincia, participando que S. Exc. designara o dia 29 do corrente ao meio dia para no palacio da presidencia ser recebida a deputação desta casa que tem de lhe apresentar alguns actos a saneção.—Inteirada.

Diversos professores publicos de instrucção primaria desta cidade, pedindo augmento da gratificação que percebem para alguel de casas.—A' commissão de instrucção publica.

Innocencio da C. Cordeiro, arrematante do imposto de mil reis por cabeça de gado consummido no municipio de Pão d'Alho, pede o abate da quarta parte porque arrematou.—A' commissão de orçamento municipal.

Diversos proprietarios e possuidores de alguns terrenos de voluto desta cidade pedem a revogação de postura desta cidade que os obriga a fazer menos em ditos terrenos.—A' commissão de negocios de camaras.

Foi approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça ao governo informações a respeito do resultado da commissão encarregada de examinar o estado do patrimonio da santa casa da Misericordia.—Peixoto Duarte.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 39 deste anno e 32.

Foi lido e mandado imprimir o projecto da commissão de instrucção publica.

Foi lido o parecer da commissão de negocios ecclesiasticos acerca da petição dos moradores da freguezia creada em Quipapá e a correspondencia havida entre o Exm. prelado diocesano e o Exm. presidente da provincia, concluindo que fossem remettidas as novas informações a S. Exc. Revm.

O Sr. Rego Barros pedio a palavra e tendo em vista do regimento ficado adiado o mesmo Sr. requer urgencia que lhe he concedida.

O Sr. Presidente declara que está em discussão o parecer.

O Sr. Paula Baptista: —(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Sr. presidente, occupo a attenção da casa não para justificar o parecer que esta' em discussão, por que elle foi convenientemente justificado pelo nobre deputado que acaba de occupar a tribuna; mas somente para congratular-me com elle pela maneira por que soube fazer justiça ao caracter e zelo do Exm. Sr. prelado diocesano, (applausos) e para dizer duas palavras tambem que julgo necessarias para justificar o procedimento de S. Exc. quando recusou dar o seu assentimento a lei n. 432. As informações que então tinha S. Exc. eram todas contrarias a creação da freguezia, porem sendo-lhe ministrados depois mais alguns documentos que provam muito bem a capacidade da capella que se erige em matriz, a commissão, apezar de ja' ter sido a lei não approvada por S. Exc., entendeu que de novo devia solicitar a sua approvação e isto devemos esperar do zelo de S. Exc. Rvm. tanto mais quanto vemos que por occasião da lei n. 425 a que S. Exc. por algum tempo deixou de dar a sua approvação, logo que se convenceu da sua utilidade prestou-lhe o seu assentimento.

São estas palavras que julguei dever dizer e entendo que o parecer deve passar.

Encerrada a discussão he o parecer posto a votos e approvado.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 32 de 1856, que eleva a 200$ o ordenado dos coadjuctores da provincia.

O Sr. Peixoto Duarte: —Vou pagar tambem o meu tributo ao dever; vou pagar um tributo que me impõe a classe, a que tenho a honra de pertencer, vou pugnar por um direito pela razão, e justiça prescripta... eu tambem sou padre; e deveria ser accusado pelos meus collegas, se sacrificando o meu dever ao egoismo, não desse o meu fraco contingente para tão nobre quão ajuizada pretenção; qual a que tem direito a classe dos senhores coadjutores.

E, ser-me-ha preciso, senhores, calçar o cothurno para demonstrar a necessidade que ha em se augmentar as congruas dos coadjutores?

Ser-me-ha preciso fazer um brilhante discurso, recheia-lo de bellezas oratorias, bafeja-lo do insinuação para demonstrar essa necessidade, e provar essa verdade?

Demonstra la, Sr. presidente, seria querer provar, que ao pino do meio dia quando o sol mais fulgura derrama luz por todo orbe; seria demonstrar uma verdade absoluta, e universal, que cala em todos os espiritos, ainda naquelles mais scepticos e obstinados a manifestação da verdade.

Não farei por consequencia, meus senhores, um discurso brilhante por que nem só não posso (não apoiados) como he desnecessario. A manifestação da verdade deve ser simples como ella; a verdade não precisa de adornos; quer coberta de andrajos, quer radiante de purpuras sempre he a verdade. A mentira senhores, essa sim, essa sendo como he ediouda, convém-lhe para fascinar que se cubra com brilhantes adornos,que traga uma mascara deslumbrante, que seduza e encante. Não farei pois um discurso por que a esta idéa esta presa a de uma intelligencia elevada, á qual me fallece, (não apoiados) e eu tenho muito em vista aquelle distico do templo de Delphos—«Nasce te ipsum».

Alguns Srs. Deputados: —He modestia, he modestia!

O Sr. Peixoto Duarte: —Não, senhores, não he modestia; não tive, e nem tenho pretenções absurdas de orador e illustrado. Deos sabe o que me custa dizer o que sinto perante vós, a quem me curvo; e se ainda tenho a animosidade de enunciar nesta sala algumas palavras he por que o rigoroso dever de deputado a isto me força.

A que vim eu aqui? Para que se dignaram enviar-me a esta casa? Que papel devo fazer? Se não tenho pretenções de orador, tambem não quero ser um cicero no parlamento dos mudos.

Dito isto, Sr. presidente, eu submetterei a' consideração da casa as seguintes proposições. Ellas devem ser consideradas como outras tantas theses, que vão ser defendidas na grande faculdade da razão. São os seus arguentes a ma' vontade, e o indifferentismo; seus defendentes a religião e a justiça; e nós, senhores, seremos os juizes que teremos de julgar acto tão importante, onde não chegam os caprichos e os odios.

Ei-las:

Os coadjutores são ou não empregados publicos?

Tem-se ou não augmentado os ordenados dos empregados publicos?

Havera' empregado publico que perceba tão somente 100$ por anno?

Uma Voz: —Não.

O Sr. Rego Barros: —Ha um da camara municipal do Pao d'Alho que ganha 10$ rs. por anno.

O Sr. Peixoto Duarte (continuando): —Muitos empregados publicos que percebem annualmente o triplo e o quadruplo do ordenado de um coadjuctor, não tem sido attendidos, quando hão reclamado?

Não ganhara' um escravo que ganha para seu senhor o triplo annualmente mais do que percebem dos cofres os coadjuctores?

Os mendigos que esmolam pelas portas, pelas pontes, pelas calçadas e atrios das igrejas, não ganharão muito mais annualmente do que percebem dos cofres os coadjuctores?

Tendo sido augmentadas as congruas dos coadjuctores das Alagoas e Parahiba, não merecerão igual favor, ou a mesma justiça os de Pernambuco?

O Sr. Corrêa de Oliveira: —E serão esses empregados provinciaes?

O Sr. Peixoto Duarte (continuando): —Sera' ou não importante a missão de um coadjuctor?

Sera' ou não um necessario Cyrineu que ajuda ao pastor levar a cruz do seu rebanho ao cimo do calvario parochial?

Senhores, lembrai-vos que um coadjuctor de parochia do campo tem crescidas despezas a fazer, mais do que os da capital; além da casa que pagam e da familia honesta que alimentam, elles teem necessidade de possuirem um ou mais cavallos em sua estribaria para acudirem aos reclamos dos seus freguezes, para fazerem longas jornadas atravez dos máos caminhos, de pessimo tempo, e a todas as horas!

Ha, senhores, um escriptor francez, que trata das finanças do Brasil com tal exactidão, que se diria que esta' de mais internado nos nossos negocios financeiros, mais do que nos de seu paiz; esse escriptor falla em sua obra a respeito do modo porque são tratados os empregados da igreja brasileira e demonstra a todas as luzes, que o governo parece desprezar os negocios da religião.....

O Sr. Paula Baptista: —He exacto o que diz o nobre deputado; he um escriptor de nota, o conde de Pontoz.

Um Sr. Deputado: —Isto he lá com os poderes geraes.

O Sr. Peixoto Duarte: —Mas, senhores, se os poderes geraes praticam assim não sigamos o seu exemplo; mostremos que temos outras tendencias que não depreciamos as cousas da religião dos nossos pais, da nossa religião; encaremos um padre não como parece, mas como deve ser, e um padre dedicado ao serviço da igreja com maioria de razão deve ser considerado e respeitado. Por ser um clerigo e ter as suas ordens, das quaes vive para não morrer, não se segue que não seja devidamente remunerado quando empregado em serviço, quer politico, quer civil, quer religioso (apoiados.)!

Sr. presidente, se a causa foi mal defendida (não apoiados), supram os merecimentos dos coadjuctores e triumphe ella que triumpha a causa da justiça. (Apoiados, muito bem!)

Encerrada a discussão he o projecto posto a votos e approvado, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Peixoto Duarte.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 6 deste anno, que ficara adiado da sessão antecedente.

O Sr. Gonçalves Guimarães fez diversas observações em opposição ao projecto e mais emendas a elle offerecidas.

O Sr. Arruda Falcão: — (Não devolveu seu discurso.)

Remette-se a' mesa a seguinte emenda:

Fica revogado o art. 1.º da lei n. 396 de 4 de abril de 1857.—As casas em que se venderem bilhetes de loterias de outras provincias pagarão o imposto annual de 1:800$.—Arruda Falcão.

Encerrada a discussão he o projecto com as emendas approvado, sendo rejeitada a do Sr. Arruda Falcão.

Continuação da segunda discussão do projecto de orçamento municipal.

CAPITULO II.

Receita municipal.

Art. 19. As camaras municipaes ficam autorisadas a arrecadar, durante o anno financeiro desta lei, as rendas provenientes das seguintes imposições, ja decretadas em leis anteriores:

§ 1. Alugueis de predios municipaes.
§ 2. Foros e laudemios de terrenos municipaes.
§ 3. Aferições de pesos e medidas.
§ 4. Licenças de cordeações, conforme a tabella n. 2 organisada pela camara municipal do Recife de 1843.
§ 5. Repesos de açougues.
§ 6. Taxa de 2$, paga annualmente pelas licenças que obtiverem os mascates e boceteiras, que venderem no municipio.
§ 7. Taxa de 2$ sobre as engenhocas.
§ 8. Taxa em vigor sobre as passagens dos rios.
§ 9. Taxa sobre as estradas e pontes municipaes.
§ 10. Taxa de 80 réis por cada carga de farinha e legumes, vendida no mercado publico, ficando as camaras obrigadas a fornecer aos vendedores ou donos de taes legumes as medidas aferidas; exceptuando a camara de Flores, que em lugar deste imposto, arrecadara' o dizimo de miunças.
§ 11. Multas segundo o codigo do processo criminal e as leis em vigor.
§ 12. Multas por infracção de posturas.
§ 13. Multas provenientes de eleições.
§ 14. Multas das mesmas camaras, conforme o artigo 19 § 15 da lei municipal numero 135 de 2 maio de 1844.
§ 15. Dizimo do capim de planta, que se vender nos municipios do Recife e Olinda.
§ 16. Quinhentos reis por cabeça de gado vaccum que for morto nos matadouros publicos e particulares, duzentos reis por cabeça de gado suino, e cem reis do ovelhum.
§ 17. Quaesquer outras imposições ou taxas que estiverem autorisadas a cobrar, e que não tenham sido abolidas.
§ 18. Dividas dos annos anteriores.
§ 19. Saldo dos ditos.
§ 20. Dez mil reis por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando prohibido o uso do fogo solto e do fogo do ar, que não for feito pelo systema de Morel.
§ 21. Dous por cento pelos depositos na forma do artigo 105 do codigo do processo.
§ 22. Dous mil reis por cada licença annual ordenada pelo artigo 18 do regulamento de 15 de junho de 1854, para a cobrança do imposto geral, decretado no artigo 69 da lei do orçamento de 1843 a 1844, sobre lojas, casas de commercio e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1844, e no artigo 48 do regulamento de 10 de junho de 1850, ficando isentos desta imposição os estabelecimentos, que o estiverem pelo artigo 69 da lei do orçamento geral de 1843 a 1844.
§ 23. Doze mil e oitocentos reis por cada carro particular de eixo fixo.
§ 24. Oito mil reis por dito de duas rodas, dito.
§ 25. Dezesseis mil reis por carro de aluguel de quatro rodas.
§ 26. Dez mil reis por ditos de aluguel de duas rodas.
§ 27. Vinte mil reis por cada omnibus.
§ 28. Seis mil reis por cada carroça, exceptuados os vehiculos empregados em serviço agricola.
§ 89. Cinco mil reis pela licença para curraes de peixe.
§ 30. Quarenta reis por cada pé de coqueiro de producção para negocio, devendo-se fazer a collecta por meio dos fiscaes no 1. trimestre de cada exercicio.

Vão a mesa as seguintes emendas:

A decima dos predios urbanos do municipio do Recife, constituira' d'ora em diante renda municipal, sendo porém sua arrecadação feita da mesma forma por que tem sido ate hoje.— Epaminondas de Mello—Teixeira de Sa'—V. Vilella.

Se passar a emenda do Sr. Epaminondas, augmente-se-lhe a decima dos predios urbanos da villa do Cabo, ficara' fazendo parte da receita municipal.— Rego Barros.— Peixoto Duarte.—V. Vilella.

Supprima-se o § 7 do artigo 22 da receita.—G. Guimarães.

§ addicional aditivo

1$000 annualmente pagos por cada escravo maior de 14 annos existentes nas cidades da provincia, dando o presidente o regulamento preciso para sua arrecadação.—Souza Reis.

O Sr. Theodoro da Silva: —Sr. presidente, eu vou occupar-me especialmente, não da emenda offerecida pelo nobre deputado, sobre a qual os meus nobres collegas tem fallado acerca da conversão que se pretende dar a arrecadação do imposto de decima urbana, mas de uma outra emenda offerecida pelo nobre deputado membro da commissão o Sr. Souza Reis, pela qual se impõe mais 1$000 sobre cada escravo maior de 14 annos, que estiver nas cidades de provincia. Eu entendo Sr. presidente, que a medida consignada nesta emenda he inutil e na actualidade he inconveniente mesmo, (não apoiados.)

Ouçam-me os nobres deputados, que ouvindo-me talvez não votem pela approvação da emenda de que se trata.

Digo Sr. presidente, que me parece inutil a emenda por que ella creando um imposto prohibitivo, todavia a imposição em si he, tão modica que não pode produzir o effeito que tem em vista o nobre deputado que o apresentou. Creio eu que a emenda do nobre deputado não foi apresentada por amor dos interesses fiscaes, isto he, que o nobre deputado pretendendo crear o imposto de 1$000 sobre os escravos existentes nas cidades além de outros impostos que ja sobre elles pesam, não teve por fim fazer com que as rendas da provincia augmentassem, teve ao contrario por fim animar interesses agricolas.

O Sr. Souza Reis: —Sim, senhor.

O Sr. Theodoro da Silva: —Bem, se como declara o nobre deputado esse foi o seu fim, eu não posso dar o meu voto a sua emenda. A imposição de.... 1$000.

O Sr. Souza Reis: —Acha pouco?

O Sr. Theodoro da Silva: ...he tão modica, he tão insignificante, que o fim que o nobre deputado teve em vista, certamente o não produzirá. Se o nobre deputado tivesse, em vez de estabelecer a imposição de 1$000 sobre cada escravo maior de 14 annos, existentes nas cidades, estivesse digo; em vez dessa imposição estabelecido uma muito superior de 40 ou 50, por sem duvida, que o effeito da imposição seria o que o nobre deputado deseja, isto he, traria em resultado que os escravos existentes nas cidades da provincia affugentar-se-hiam desses lugares e seriam procurados pelos agricultores da provincia; mas sendo a imposição de 1$000 me parece que não satisfez o fim que nobre deputado, teve em vista e eu receio-o por que eu temo que esta emenda que ora se apresenta, creando uma imposição muito ligeira, se torne em imposição muito grave para o futuro e he por isto Sr. presidente, que eu desde ja me vou opposdo a ella.

Quer-se Sr. presidente por meio da emenda e do imposto que se pretende crear animar agricultura que esta como que desfallecida por falta de braços: he muito razoavel que se procure com effeito melhorar o estado agricola da provincia, que pela falta de braços que se sente de dia em dia luta com mais difficuldades; he louvavel, repito, que se trate de remover esse estado critico em que esta' a agricultura da provincia; mas senhores, como se pretende remover semelhante estado? Offendendo-se a interesses que são tão legitimos que devem ser tão respeitados por esta camara, como são os interesses agricolas.

Se eu visse que nesta cidade, bem como em outros lugares, ja a colonisação estava desenvolvida, ja haviam braços livres acostumados ao serviço domestico, bem, eu diria ao nobre deputado, não me opponho a creação desse imposto aos escravos existentes nas cidades da provincia.

O Sr. Souza Reis: —Por isso não impuz quantia avultadas.

O Sr. Theodoro da Silva: —Então he inutil.

Mas, dizia eu; se eu visse que a colonisação se achava desenvolvida, que nas cidades, nos centros populosos haviam braços sufficientes para supprir o desfalque que necessariamente se sentira com o affugentamento dos escravos desses centros populosos para os lugares agricolas em virtude do imposto, se por ventura fôr maior como necessariamente hade se-lo, por que elle agora se apresenta apenas como uma ligeira e simples imposição que não attemorisa ninguem, se eu visse isto, então votaria pela emenda do nobre deputado, mas eu pergunto, meus senhores, estarão os centros populosos da provincia prevenidos com esse meio? Terão elles braços bastantes para supprir o desfalque de braços escravos, desfalque que necessariamente se realisara uma vez que passe a emenda e que o imposto seja augmentado como necessariamente ha de ser para o anno ou nos seguintes?

O Sr. Souza Reis: —Tem de mais.

O Sr. Theodoro da Silva: —Não, não convém isso; o que poder-se-ha dizer he que ha interesses que se offendem, que os interesses agricolas neste ponto. Interão com os interesses urbanos e convem decidir-mos os que mais importantes são, e os que mais utilidade dão a provincia?

Se ha esses interesses que lutam interesses que são justos, o que convem he que nos não entromettamos nessa luta, esperemos pela acção natural dos factos economicos, que se hão de dar, porque o interesse maior ha de vencer o menor, não nos arreceiamos pois, por que se os interesses agricolos são mais palpitantes, mais urgentes do que esses interesses urbanos elles hão de vencer na luta os escravos hão de affugentar-se das cidades, mas por meios naturaes, por meios todos razoaveis, não por meio de uma imposição.

Eu repito senhores, a imposição por ora não attemorisa, mas uma vez creada para o anno pedir-se-ha que seja augmentada e he prevendo isto, que desde ja me opponho a emenda de que se trata.

Senhores, ja não estão os senhores dos escravos das cidades oberados, sobrecarregados de um imposto gravoso, o qual he o de 4$000 sobre cada escravo?

Para que pois senão com o fim de prohibir que nas cidades continuem a haver escravos, nas cidades que alia's não podem presentemente dispensar-se delles, como, digo, prohibir-se que os escravos continuem a existir nas cidades? Me parece isto não muito conveniente.

Repito, se eu visse que nos centros populosos da provincia ja havia gente acostumada e apropriada para o serviço domestico, para o serviço urbano, eu então votaria pela emenda, porque entendo que a agricultura da provincia deve ser attendida por nós; mas, não havendo como não ha presentemente, acho que he irmos fazer mal e muito mal a interesses não menos legitimos do que os agricolas.

Acho ainda, Sr. presidente, que a emenda pelo modo porque está redigida não deve ser approvada, ella vem a tornar-se assim uma medida desigual e injusta, porque ella diz: 1$000 sobre cada escravo maior de 14 annos,que se achar nas cidades. Mas, Srs.,uma simples observação me parece que basta para provar a desigualdade desse imposto: supponha-se duas ordens de pessoas umas mais ou menos abastadas outras mais ou menos pobres, aquellas possuindo 3 ou mais escravos estas possuindo 1 ou 2 escravos. . . . .

. . . . então ver-se-ha que quando o imposto for augmentado elle affligiria muito mais ao pobre do que ao rico, porque este ver-se-ha necessariamente obrigado a vender o seu escravo por causa do imposto.

O Sr. Souza Reis: — Por causa de 1$000?

O Sr. Theodoro da Silva: — Não he por causa de 1$000.

Um Sr. Deputado: — Por essa razão então acabemos com todos os impostos.

O Sr. Theodoro da Silva: — Os nobres deputados suppõem que eu estou levantando um castello tal-vez que de formoso aspecto para ter o prazer de destrui-lo? Não: se o nobre deputado confessa que o seu imposto he prohibitivo, a consequencia he, que daqui a annos não será elle de 1$000, porque isso não produz o effeito que o nobre deputado tem em vista, e he por isso que eu desde ja me vou oppondo ao imposto que se trata de crear.

O Sr. G. Guimarães: — Mas sustentou o de rs. 200$.

O Sr. Theodoro da Silva: — E sustento ainda, e as razões com que o sustento, não se oppõe a aquellas com que impugno a emenda de que se trata; attenda o nobre deputado e verá que os impostos são muito differentes.

Eu, Sr. presidente, desconfiando de mim, confio entretanto no valor das razões que tenho apresentado a casa, e espero que esta tomando-as em consideração rejeite a emenda.

Encerrada a discussão he o artigo approvado com todos os §§, sendo entretanto rejeitadas todas as emendas.

« Disposições geraes.

« Art. 22. As camaras municipaes ficam autorisadas a exercer as verbas de despezas relativas a construcção de suas obras, taes como concertos de conclusão de predios e cemiterios, ao aceio e limpeza das ruas, e desapropriações, toda vez que para isso existirem sobras em seus cofres, e precedendo sempre que for possivel, autorisação do governo, ou dando-lhe immediata conta quando pela distancia do termo a capital e urgencia da obra haja inconveniente em esperar tal autorisação. »

A camara municipal da villa do Limoeiro fica autorisada a mandar arrematar em hasta publica a casa que servia de quartel que se acha em ruinas.—Mello Rego (Raphael).—Souza Reis.—Gonçalves Guimarães.

Depois das palavras tal autorisação diga-se: ficando desde ja Antonio Coelho do Rosario e os herdeiros dos finados Pedro Marianno e José da Costa Teixeira na posse dos seus terrenos alagados ns. 101, 102 e 103 na rua do Brum do bairro de Fora de Portas desta cidade, supprimida a praça alli projectada; podendo os seus proprietarios alterrar, e beneficiar os terrenos, independente de qualquer opposição.—Epaminondas de Mello.—Dr. Paula Baptista.—Rego Barros.—Peixoto Duarte.—Valentim Villela.

O Sr. Presidente: — Eu tenho repugnancia em admittir essa emenda, porque versa sobre objecto municipal, sobre o que nós não podemos resolver senão sobre proposta das camaras.

Diz o art 96 do regimento (lê.)

Agora eis aqui a disposição do acto addicional (lê.)

Por conseguinte a assembléa só pode resolver nesta questão sobre propostas das camaras, a assembléa não pode de motu proprio fazer isto, he objecto de economia municipal sobre que só pode resolver a assembléa provincial precedendo proposta da municipalidade: portanto, entendo eu assim, e não posso aceitar esta emenda.

Depois de algumas considerações do Sr. Paula Baptista não he aceita a emenda.

O Sr. Correa de Oliveira pede informações a illustre commissão de orçamento municipal acerca da autorisação concedida a camara de Goianna para contrahir um emprestimo de 8:000$ applicavel ao melhoramento do rio Capibaribe-Meirin.

O Sr. Mello Rego (Raphael) respondendo ao nobre orador que pedio informações a commissão de orçamento municipal explica o procedimento dessa commissão; bem como, qual o sentido da informação que ministrara na qualidade de director das obras publicas da provincia.

O Sr. Souza Reis tambem faz algumas observações em resposta as interpellações feitas a' commissão de orçamento municipal de que he membro.

O Sr. Correa de Oliveira justifica e manda a mesa a seguinte emenda:

« A camara municipal de Goianna podera' contrahir o emprestimo autorisado pela lei do orçamento vigente.—Correa de Oliveira. »

O Sr. Paula Baptista depois de a motivar manda a mesa a seguinte emenda:

« Art. additivo.

« Fica a camara municipal autorisada a contrahir um emprestimo da quantia precisa para desapropriação dos terrenos em Fora de Portas pertencentes a Felix da Cunha Teixeira e outros, destinados pela planta da mesma camara para uma praça publica.—Dr. Paula Baptista. »

O Sr. Presidente diz que sendo a emenda que acaba de apresentar-se uma autorisação a camara municipal, respeitando-se assim o direito que pela lei ella tem de intervir na confecção das deliberações que dizem respeito a economia e policia municipal, não põe duvida em aceita-la, e neste sentido submettida a emenda á consideração da casa he apoiada.

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

Discurso do Sr. deputado Teixeira de Sa' pronunciado na sessão de 26 de maio.

O Sr. Teixeira de Sà: — Sr. presidente eu vou occupar-me de deffender uma emenda que foi mandada a' mesa pelo meu nobre collega o Sr. Dr. Epaminondas de Mello, ja prevenido de que as minhas idéas acerca do seu objecto hão de encontrar a mais viva repugnancia da parte de alguns senhores deputados, attento o modo porque ja se pronunciou a respeito o Sr. Dr. Souza Reis; mas nem por isto, Sr. presidente, eu sinto-me dessanimado para manifesta-las, visto como, se ellas formam a minha convicção, quero ao menos a consolação de as expender, embora não pretenda que callem no espirito dos meus collegas.

Sr. presidente, sempre que se tem tratado nesta casa de augmentar a triste paga de alguns empregados publicos, ou de remunera-los de uma forma mais equivalente ou consentanea aos serviços que elles prestam, he sempre a mesma razão da economia, da poupança dos dinheiros publicos a que se levanta para dar morte a actos daquella natureza.

Mas, Sr. presidente, he para condamnar e aborrecer tudo quanto parece extremo e obstinação.

Eu não seguirei esse tão emperrado systema somente pelo motivo de ostentar um apurado zelo pelas rendas publicas, emquanto vejo que entre a prodigalidade, o desperdicio e a avareza temos um meio termo a' seguir.

O Sr. Souza Reis: — He justamente o que eu quero.

O Sr. Teixeira de Sa'.—Todos sabemos, Sr. presidente, em que circumstancias estreitas hoje se debate a classe mais pobre do paiz: he esta a verdade sem que nos importe a investigação das causas economicas da critica conjunctura em que nos achamos. Refiro-me a geral carestia dos meios de subsistencia. Os preços de todas as cousas hão chegado a um ponto tão elevado, que mesmo agente mais abastada recua diante delles; e ao passo que todos forcejam em dilatar a esphera de seus recursos e de suas posses, o serventuario publico que permaneça n'um circulo de ferro, fora do geral e commum progresso das cousas, e a' custa de privações e sacrificios que sirva sempre ao estado, E porque lhe não hade tambem aproveitar o desenvolvimento sempre crescente da riqueza publica que todos os dias se augmenta? (apoiados.) Duro he tambem o systema de se pagar ao empregado publico o seu ordenado dividido em vencimentos propriamente ditos e gratificação, o que o Sr. Dr. Souza Reis tanto e tanto preconisou por ser isso em seu pensar uma garantia mui efficaz para a frequencia e assiduidade dos empregados publicos no cumprimento de seus deveres.

Entendo eu o contrario, Sr. presidente. Esta providencia esta' effectivamente mais proxima de uma injustiça de uma deshumanidade mesmo, do que de assegurar a assiduidade do empregado no trabalho; por que, sabemos que elle perde a gratificação quando esta' fóra do exercicio do seu lugar, e em regra só isso acontece em caso de enfermidade sua.

O Sr. Souza Reis: —E as vezes por vadiação.

O Sr. Teixeira de Sà: —He verdade; mas são esses os abusos, e não queiramos argumentar com abusos.

Em regra,quando o empregado publico não está no exercicio de seu emprego, he sempre quando enfermo; e excepcionalmente por vadiação ou negligencia.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Quasi nunca!

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Quasi sempre!

O Sr. Teixeira de Sà: —Sr. presidente. He emfim uma verdade que os empregados publicos (alguns) são dignos de que os olhamos com attenção benigna relativamente á sua paga. Essa divisão de ordenado e gratificação que da' em resultado a mingua de recursos e de meios para o empregado, quando mais elle carece desses—no leito da enfermidade, grande injustiça, grande enclemencia!

Como se os cofres pubicos se tornam mais robustos com essas migalhas....

O Sr. Souza Reis: —Revertem em beneficio de quem os substituem.

O Sr. Teixeira de Sa': —Feitas essas simples e breves considerações, que foram só para manifestar o voto que eu em minha consciencia tenho formado, com relação a' emenda do Sr. Dr. Epaminondas que tão louvavelmente propoz-se melhorar a condição do secretario e dos mais empregados da camara municipal desta cidade, eu assento-me para não abusar por mais tempo da attenção da casa. (Muito bem)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Barreiras.—Não approvamos o systema que seguem os senhores arrematantes das barreiras de fazerem parar os carros para cobrarem o pequeno e ridiculo imposto da passagem. As vezes sera' uma familia, as vezes um medico que vai a' pressa e que demorando-se pode comprometter a vida do enfermo, as vezes sera' mesmo o presidente da provincia, que pelo rigorismo dos senhores arrematantes tera' que parar ate que o boleeiro pague. Seria mais commodo que tomassem o numero dos carros e que apresentassem a conta a' seus donos. Assim, seriam conciliados seus interesses com o dos passageiros. Elles receberiam o dinheiro, e não incommodariam. Deste modo as barreiras, além de um imposto, são um grande embaraço ao transito publico.

— *Casa queimada do aterro.* — Sobre as ruinas da casa queimada do aterro da Boa-Vista, tem-se levantado um monte de immundicie, que muito breve chegara' á altura do segundo pavimento. O aspecto repugnante e asqueroso que offerece esse lugar no meio de uma das mais bellas ruas de nossa bella capital, e o cheiro nauseabundo que exhala, não são cousas que se possa deixar de ver ou que se não sinta, mesmo ao longe, e que se possam tolerar. He pena com effeito que em uma rua em geral tão bem edificada, se levantem aquellas paredes negras do fumo e esburacadas, para fazerem o escuro do quadro; he pena ainda que quando se trata da limpeza da cidade, conserve-se aquelle reservatorio de putridos miasmas, prejudicando assim a belleza da cidade e a saude de seus habitantes.

— *Briga de gallos.*—Costumam ainda certos vadios botar gallos a brigar, como um innocente divertimento, e a esses combates concorre grande numero de pessoas, levadas umas por curiosidade, outras porque esse folguedo he para ellas ja' uma paixão, e outras finalmente porque vem nisto um jogo, na corrida do gallo a perda, e na victoria o ganho. Esse divertimento entretanto he prohibido, e devia sê-lo porque toca um pouco a selvageria, e porque da' lugar a ajuntamentos que podem acarretar desordens. Dizem que a rua da Concordia he a arena de semelhantes pelejas.

— *Um abuso theatral* — Pelas 11 horas do dia 5 do corrente, tendo-se um individuo dirigido ao escriptorio do theatro de Santa Isabel, afim de comprar um bilhete de cadeira para o espectaculo desse dia, ao recebe-lo, deu uma cedula de 5$000 rs., dizendo a quem lh'o entregara que se pagasse; mas ficou estupefacto ouvindo perguntar-lhe « si não sabia do costume? » No entretanto disse para o seu interrogante « que sendo estrangeiro e residindo aqui ha pouco, ignorava qual era esse *costume* de que lhe fallava.» Mas, si o Sr. he estrangeiro, retorquio-lhe o homem do *costume*, então he Portuguez, e provavelmente natural de Lisboa, onde ja' estive, e onde sei que se costuma dar um *pinto*, pedindo-se ainda troco: aqui não se usa assim. Mas cumpre notar, que se aqui não se usa assim, he certo que ha um preço taxado para os bilhetes, além do qual não he licito vende-los, e principalmente no escriptorio do theatro, menos que não seja um revendedor cuja industria a policia tem por illicita e costuma galardoar com a detenção. Sr. Germano, para moralidade da sua empreza e para zelar o seu conceito, cure de indagar do autor desse facto para corrigi-lo, e com essa correcção desfazer a ma' impressão produzida no espirito d'aquelle estrangeiro, que bem poderia ter retorquido que se em Lisboa dá-se um pinto e pede-se troco, tambem não se toleram caprichos, nem ainda dos seus actores favoritos, e muito menos que alguem monopolize os bilhetes de uma recita para vende-los por duplo preço do custo real. Para com os estrangeiros devemos guardar todas as deferencias, assim como o fazemos para com o nosso hospede, afim de que o seu conceito a nosso respeito não seja desfavoravel a' amenidade de nosso caracter. Quem sabe se não he por esta e outras quejandas, que nos'elles tem por selvagens? O orgulho, o amor proprio pode servir muito; mas nem sempre, nem em todas as circumstancias se faz recommendada a sua presença; e se o homem falto de amor proprio he comparado a' um cadaver com vida, o que o tem desmedido, e entrega-se aos seus excessos, he uma peste do estado social. Est modus in rebus.

—*Não foi briga, he graça.*— Antehontem teve lugar no trapiche do algodão um desaguisado entre o capitão de um navio e o empregado, que estacionava n'aquelle trapiche; o qual desaguisado foi tal que fez ajuntar bastante povo, que correu ao alarido levantado pelos contendores; felizmente porem N. S. da Paz metteu-se de permeio, e a cousa passou por «brincadeira» dos dous taludos meninos, vindo a soffrer somente os effeitos da «brincadeira» o soldado que estava de sentinella, o qual tendo corrido ao theatro do combate, quando o empregado gritava que prendesse o capitão, teve por fim uma zeribanda d'aquelle com ameaças de queixa e prisão, quando este fe-lo comprehender a conveniencia de acabar tudo em «brincadeira.» E sera' decente e decoroso que um funccionario publico, longe de exercer a fiscalisação que lhe incumbe, va' «folgar» n'um trapiche, apouto de levar empaxões e ir cahir sobre saccos? Assim he que zela a fazenda publica confiada a' seus cuidados? Assim he que sustenta a dignidade do emprego que occupa? Que respeito pode por tanto pretender um empregado n'estas condições, quando he o primeiro a desrespeitar a propria dignidade pessoal com taes actos? Desejaramos que elles se não reproduzissem, parecendo-nos que deve haver uma providencia neste sentido.

—*Concessão de loterias.*—A assembléa provincial votou, além de outras, quatro loterias de cento e vinte contos de réis em beneficio da Associação Typographica Pernambucana, afim de estabelecer nesta provincia uma typographia modelo. As concessões de loterias são tão frequentes e tão amplas, que as vistas do legislador não podem ser satisfeitas em sua plenitude, porque estamos convencidos que elle na decretação desse imposto querido do povo tem um fim de utilidade real, e não de mero luxo; e tanto he isto assim que ha loterias votadas ha muito, que até hoje não tiveram extracção pelo grande numero dellas, apezar da febre de tirar os 5:000$, que reina na população. Parece nestas circumstancias que a parcimonia seria uma virtude, porque do contrario, accumulando-se concessões sobre concessões, viriam ellas a tornar-se nullas em seus effeitos, e consequentemente prejudicadas as que reclamassem instante realisação, ou pela idéa que tenham a pôr em pratica, como as que dizem respeito a' Associação Typographica Pernambucana, ou pela obra que devam executar. Para obviar no entretanto este inconveniente, como que devera estabelecer-se uma tabella para a extracção, tendo-se em attenção as loterias que entendessem com necessidades mais reaes e urgentes, afim de preferirem as demais que não estiverem nessas condições. He uma lembrança que parece dever ser estudada e aproveitada tanto quanto o indicar o respectivo estado.

Espancamento.—Ante-hontem a' noite um preto espancou na ponte da Boa-Vista, a um menino com uma grosseria brutal. Consta-nos que preso o offensor, tentaram solta-lo alguns desordeiros, mas que afinal effectuara-se sempre a prisão. He mister que se acabe esse pessimo costume de tentar pôr em liberdade aquelles a quem a policia entende prender; he um costume barbaro e anarchico, querer substituir a acção individual a' acção legitima e legal da autoridade.

Monopolio.—Informam-nos que está um insuportavel monopolio a venda da carne em Olinda. Aqui vende-se a 16 patacas e la' a 24, de maneira que com o dinheiro com que ca' compra-se 3 libras, la' compra-se 2. Ainda isto he nada. Costuma sempre a carne acabar por um preço inferior a aquelle por que começa a ser vendida. Para evitar este beneficio com que conta a classe pobre, que espera o toque do bosio para ir ao açougue, consta que fizeram uma concordata para matarem pouca carne, impondo dest'arte o preço excessivo de 24 patacas. He generosa, he sublime essa extorsão contra o pobre povo, esse ganho desproporcionado a custa da miseria, essa especulação com as necessidades mais urgentes da pobreza!

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 8 de junho.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o escravo João, preto, solteiro, africano idade 32 annos, ganhador, por furto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Silvino Manoel da Costa, pardo, solteiro, idade 20 annos, alfaiate, sabe ler e escrever, por furto.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, João Olegario, preto, solteiro, idade 26 annos, carroceiro, analphabeto, por espancamento; o escravo Gonçalo, preto, solteiro, africano, idade 40 annos, ganhador a requerimento de seu senhor, e o escravo Francisco, pardo, solteiro, idade 18 annos, cozinheiro por ser encontrado dentro de uma casa.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 8.

Alexandre Zonotti subdito Romano, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

O secretario
Rufino A. de Almeida.

RELAÇÃO DAS PESSOAS FALLECIDAS NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO EM ABRIL DE 1858.

José Francisco da Costa, branco, casado, 45 annos.
Joaquina Angela da Silveira, branca, viuva, 83 annos.
Manoela, parda, filha de Manoel Joaquim, 13 dias.
Caetana Germina Monteiro, branca, viuva, 45 annos.
João, branco, filho de José Ferreira Daltro, 5 annos.
Antonio José Pereira, pardo, casado, 35 annos.
Esmeria Carneiro da Cunha, parda, solteira, 40 annos, (pobre).
José Francisco da Costa, Africano liberto, casado, 55 annos.
Monica Cordolina de Oliveira, branca, casada, 40 annos.
Joaquim Alves, pardo, solteiro, 26 annos, (pobre).
Possidonia, parda, filha de Anna Maria da Conceição, 15 mezes.
Martinha, parda, filha de Anna Maria da Conceição, 5 mezes.
Ignacio, Africano escravo de João dos Santos Lobo, 40 annos.
Ventura, Africano, escravo de João José do Rego, 60 annos.
Manoel, pardo, escravo de Maria Mauneira Tavares, 7 mezes.
Eduardo, pardo, filho de João Mendes dos Santos, 5 mezes.
Francisco, pardo, filho de Sebastião José Carlos, 6 dias, (pobre).
Pedro, branco, filho de Francisca de tal, 8 annos, (pobre).
Candida Rosa Ignacia, crioula, solteira, 16 annos.
Paulo Jordão da Silva, pardo, casado, 34 annos, (pobre).
Jorge, branco, filho de Maria Venancia da Conceição, 5 mezes.
Maria, branca, filha de José Henriques da Silva, recem-nascida.
José Maria de Medeiros, branco, solteiro, 35 annos.
Senhorinha, branca, filha de Manoel Gomes Leal, 6 annos.
Umbelina Maria do Livramento, parda, casada, 22 annos.
Thereza, parda, filha de Firmino Jacinto Nunes, 5 mezes.
Maria, branca, filha de João dos Santos Porto Junior, 21 mezes.
Affonso, branco, filho de João Gonçalves Luccas Lisboa, 2 mezes.
Anna Jacinta Marques, branca, solteira, 80 annos.
Florencio, pardo, filho de Manoel Serafim, 5 mezes.
Amalia, crioula, filha de Francisco Joaquim da Costa, 6 annos.
Fortunata, branca, filha de José Maria da Conceição, 1 anno.
Maria, branca, filha de Thomaz Lins Laurianno, 4 annos.
João, pardo, filho de Cosma Maria Francisca da Conceição, 9 mezes.
Luiza Joaquina da Conceição, crioula, viuva, 60 annos.
Amaro, pardo, filho de Ignacia Maria Joaquina, 15 mezes.
Maria do Amparo Borges, branca, solteira, 75 annos.
Manoel Antonio da Silva Barros, branco, solteiro, 40 annos.
Maria, parda, filha de Joaquim Militão Alves Lima, recem-nascida.
Maria Rita da Conceição, parda, viuva, 60 annos.
Joaquim, Africano, escravo de Zeferino Rodolpho Delgado Borba, 40 annos.
João, branco, filho de José de Souza Pereira, 17 dias.
Joanna Ignacia, Africana liberta, solteira, 96 annos, (pobre).
Cosme José dos Reis de Alcantara, pardo, solteiro, 39 annos, (pobre).
Isabel Rosa de Jesus, branca, casada, 30 annos.
Martinianno Rodrigues da Cunha, pardo, solteiro, 12 annos.
Maria Gomes de Jesus, crioula, solteira, 40 annos.
José, pardo, filho de Florencia Maria, 5 mezes.
Anna, branca, filha de Francisco José dos Passos Guimarães, 13 mezes.
Olliculo, pardo, filho de Mathilde de Noence Vieira, 18 mezes.
Alexandre dos Santos da Silva Cavalcanti, branco, casado, 26 annos.
Maria Francisca das Dores, crioula, solteira, 22 annos.
Joaquim, branco, filho de José Maria de Castro, 6 annos.
Antonio, branco, filho de Antonio José da Cunha Guimarães, 2 mezes.
Manoel, pardo, filho de Faustina Maria da Conceição, recem-nascido, (pobre).
Manoel, branco, filho de João Baptista Ribeiro de Sá, recem-nascido.
Eulalia Maria das Virgens, branca, viuva, 75 annos.
Manoel, branco, filho de Antonio Ferreira Vianna, 2 mezes.
Severina, crioula, escrava do Albino José da Silva, 2 mezes.
Generosa, crioula, escrava de Antonio de Souza Rego, 9 mezes.
Miliana, parda, filha de Emilia da Conceição, 9 mezes.
Leocadia, crioula, escrava de Elias Baptista da Silva, 30 annos.
Anna Rosa Antonia de Queiroz, branca, solteira, 30 annos.
Maria, crioula, escrava de Filippe Ferreira Pereira, 4 mezes.
Angela Maria da Conceição, parda, solteira, 50 annos.
Francisca, branca, filha de Francisco Antonio de Oliveira, 6 mezes.
José Pereira Leite, branco, solteiro, 12 annos.
Maria Angela, Africana liberta, solteira, 90 annos.

Padre Leonardo João Grego, prioste.

Diario de Pernambuco.

Tratou-se hontem na assembléa provincial, depois do expediente, da terceira discussão do projecto do orçamento municipal, sobre o qual oraram ainda os Srs. Corrêa de Oliveira, Souza Reis, Mello Rego (Raphael), Carneiro da Cunha, Rego Barros e Pereira de Brito. Terminada a discussão votaram-se as emendas offerecidas ao projecto, ficando este para ser votado depois da segunda votação das referidas emendas.

Em seguida votaram-se e foram approvados os projectos ns. 41, 46 e 47 deste anno.

Dada a hora o Sr. presidente marcou para ordem do dia de hoje a votação do orçamento municipal e das emendas, bem como os projectos votados hontem, e a requerimento de diversos senhores deputados, foram dispensados do interstício e continuação das ordens do dia anteriores.

Levantou-se a sessão as 3 horas e meia.

Communicado.

O SR. TENENTE-CORONEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA.

I

A justa punição ao crime, o estigma energico e fulminador contra a immoralidade, a reprovação constante contra a prevaricação publica, são as condições essenciaes e salvadoras das sociedades constituidas. Todas as almas bem formadas, todos os corações honestos, que sentem as nobres emoções do dever e da honra, sempre bradarão contra o verdadeiro criminoso, contra o homem immoral e prevaricador.

Mas o desprezo e o horror que causam estes defeitos sociaes devem ter um fundamento real, para poderem ser admittidos. Não basta dizer—este homem he um ladrão, um assassino—, he mister que se exhibam provas irrefragaveis que o fulminem irremissivelmente aos olhos das consciencias esclarecidas e desapaixonadas. Os indicios e as presumpções poucas vezes são o signal da verdade. A historia das accusações humanas offerece mil exemplos de erros e de enganos, que tem feito proferir contra a innocencia uma sentença que só pertence ao verdadeiro criminoso.

Felizmente porém a justiça de Deos se faz ouvir com toda a sua severidade e energia, e o homem falsamente accusado triumpha dos seus inimigos, purificado nas fontes lustraes da verdade e do direito. Mas antes de soar esta hora de redempção para a innocencia, quantos pezares, quantos soffrimentos, quantas angustias, não tem o homem tragado! E a sua honra, e a sua probidade, quanto não tem soffrido! Infelizmente a especie humana esta' condemnada a esta dolorosa provação para chegar ao descobrimento da verdade.

Estas considerações geraes, meio tristes e meio consoladoras, nos foram suggeridas pela perseguição atroz e injusta, de que actualmente he victima o muito prestimoso e muito honrado, Sr. tenente-coronel Eustaquio Velloso da Silveira, cidadão de uma probidade incontestavel, e agricultor de uma actividade infatigavel.

Por uma fatalidade inexplicavel, por uma fraquissima presumpção de culpabilidade, este distincto Pernambucano se acha hoje detido nas prisões de Serinhãem, e he victima de um processo infamante, sób o imaginario e absurdo pretexto de introductor de sedulas falsas na circulação. Todos os precedentes, toda a carreira deste honrado proprietario e digno agricultor, protestam alta e solemnemente contra semelhante imputação. Os seus amigos, não admira, mas os seus proprios desafectos politicos, são os primeiros a bradar em favor da innocencia e probidade do Sr. tenente-coronel Eustaquio.

E com que fundamentos, e com que motivos, ao menos plausiveis, se denigre uma reputação, que sem exageração podemos dizer immaculada? Não ha um fundamento, não ha um só motivo plausivel, que faça vacillar por momentos um espirito recto e desapaixonado em favor da injustiça, da accusação odiosa, que actualmente pesa sobre o Sr. tenente-coronel Eustaquio.

Um simples acaso fez que se encontrassem em poder de um pobre homem com quem o Sr. tenente-coronel Eustaquio não teve a mais pequena transacção, trinta e cinco sedulas falsas de dez mil réis. Isto foi sufficiente para que se instaurasse um processo contra um cidadão honrado, e fosse elle pronunciado a prisão e livramento! He certamente um crime horrivel, punido com penas severissimas pelos codigos de todas as nações cultas, o crime de falsificar moeda. Fazemos os mais ardentes votos para que qualquer criminoso desta especie soffra todo o castigo que reclama um semelhante delicto; mas queremos que a pena caiha sobre o verdadeiro culpado, sobre aquelle contra o qual falla energicamente a evidencia dos factos.

Mas tera' o Sr. tenente-coronel Eustaquio contra si o grito convincente da verdade, tera' se quer um indicio valioso? Não de certo. Não ha no processo um só depoimento que ministre em direito uma prova contra o Sr. Eustaquio. Deducções illogicas, suppostas contradicções, eis tudo quanto servio de base para a pronuncia que o conserva detento nas prisões de Serinhãem.

Se ao menos o passado do Sr. tenente-coronel Eustaquio estivesse obscurecido por alguma nuvem triste, talvez esse systema de accusação tivesse alguma apparencia de verdade; mas felizmente para si, e para todos os seus amigos, o Sr. Eustaquio não encontra em toda a sua vida um unico acto que o envergonhe. Sempre tem tido grandes transacções com muitos individuos, e nunca houve um só que desconfiasse da sua probidade; um só acto infamamante não se encontra em toda a sua carreira; e a sua fortuna tem sido feita com honra e honestidade, a' custa de trabalhos e sacrificios do repouso e das commodidades da vida.

Pois he crivel que um homem que pretende abusar da sua honra e do seu credito, emittindo moeda falsa na circulação, commettesse este crime, introduzindo em um pequeno pagamento, uma quantidade de notas falsificadas, igual a' metade do valor do pagamento, a uma pessoa conhecida, que facilmente revelaria a fonte d'onde houve semelhantes notas? Isto he inconcebivel. Antes e depois de se encontrarem as notas em questão em poder desse individuo, que era visinho do Sr. tenente-coronel Eustaquio, este teve de passar a diversas mãos não pequeno numero de contos de réis, em consequencia de diversas transacções, e nunca houve quem se queixasse de ter recebido delle uma nota falsa. Estes factos são bem conhecidos pelos magistrados de Serinhãem, e o rigor da justiça exigia que fossem attendidos. Mas tudo desprezou-se, com tanto que a honra e a honestidade do cidadão prestante fossem manchadas, com tanto que se satisfizesse alguma vingança mesquinha.

O Sr. tenente-coronel Eustaquio he incapaz de praticar um semelhante crime. Tem adquirido uma fortuna sufficiente para viver com honra na sociedade. Agricultor incansavel e intelligente, ha sempre tido um comportamento exemplar. Abandonando a rotina dos velhos tempos, se tem esforçado para melhorar o systema do fabrico do assucar nesta provincia, introduzindo no seu engenho todos os melhoramentos progressivos, compativeis com as suas forças, e para fazer face ás lacunas que a morte abre todos os dias nas fileiras da sua fabrica, já creou nas suas terras um nucleo de colonisação indigena, ou nacional, e proporciona aos estrangeiros, que o procuram, os meios de desenvolver a sua actividade sobre o solo.

Um homem desta ordem merece de certo alguma consideração, deve ser animado nos seus esforços louvaveis, e não injusta e atrozmente perseguido. Felizmente para a innocencia e justiça da causa do Sr. tenente-coronel Eustaquio, o processo iniquo, contra elle instaurado, vai ser apreciado pelo illustrado e imparcial tribunal da relação, e estamos convencidos que este distincto tribunal, verdadeiro sustentaculo da justiça, inexoravel executor da lei, e guarda escrupuloso da liberdade do cidadão, ha de proclamar a honra e a innocencia do Sr. tenente-coronel Eustaquio Velloso da Silveira.

Em outro artigo avaliaremos os fundamentos da pronuncia.

Um amigo da victima.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Couros seccos salgados na Parahiba—7$300 por arroba posto a bordo.
Desconto de letras—10 a 11 0/0 ao anno.
Assucar mascavado americano — 2$700 por arroba.
Assucar mascavado na Parahiba—2$750 por arroba posto a bordo.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/2 a 90 d.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas . . .	31$000	32$000
Peças de 6$400 . . .	17$200	18$000
Moedas de 4$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 7 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio, e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	81:955$014
Idem do dia 9	18:323$074
	100:278$088

Descarregam hoje 10 de junho.

Barca ingleza—Linda—objectos para o gaz.
Brigue inglez—George—mercadorias.
Brigue inglez—Regina—mercadorias.
Brigue americano—Francklin Belle—farinha e bolachinha.
Barca americana—Amnibal—farinha e milho.
Barca portugueza — Maria José—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	
» » com generos	27
Total	27
Volumes sahidos com fazendas	58
« » com generos	423
Total	481

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	13:093$801
Idem do dia 9	313$491
	13:407$292

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	521$467
Idem do dia 9	169$276
	690$743

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE JUNHO DE 1858.

Liverpool—Galera ingleza «Hermione», Johnston Pater & C., 155 saccos assucar.
Londa—Barca portugueza «Progressista», T. de A. Fonseca & Filhos, 100 latas assucar.
Porto—Barca portugueza «Fernandes Is, Carvalho & Irmão, 7 cascos mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	6:408$708
Idem do dia 9	623$014
	7:031$722

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	14:397$815
Idem do dia 9	2:063$362
	16:461$177

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 9.

Para' pelo Maranhão—Patacho brasileiro «Tamega,» capitão Manoel dos Santos Pereira da Silva, carga assucar e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 9 de junho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.	Cist. Hyd.	H. do Chronometro.
6 h. m.	Nimbus	SE	Bon.	26,6	80	74	mm. 756,5	61	0 h.
9 »	»	»	»	27,1	81	73	756,8	6	
1/2 dia	Cumulus	S	»	27,7	82	76	757,3	5	49'
3 da t.	»	»	»	28,3	83	»	757,8	0	
6 »	»	»	»	27,1	81	75	758	0	16''

A noite esteve nublada e chuvosa, e o vento S bonançoso para o terral, e assim amanheceo.
Observatorio do arsenal de marinha 9 de junho de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação das impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, foi transferida para o dia 10 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei etc.

Transcreve para conhecimento dos moradores da freguezia, os arts 5.º e 6.º da postura de 10 de novembro de 1855, approvada provisoriamente em 20 do mesmo, os quaes são do theor seguinte:

Art. 5. Todos os donos de estabelecimentos de portas abertas de qualquer natureza que sejam, artistas de qualquer officios, sachristãas de igrejas, etc., estão sujeitos ás seguintes disposições:

§ 1. Não lançarão nem mandarão lançar á rua palha, cisco, estilhaços, aparas, ou finalmente qualquer residuo que embarace o transito, ou concorra para o menor aceio das ruas, e difficulte a livre e facil circulação do ar atmospherico.

§ 2 Todas as manhãas até as 7 horas mandarão varrer as testadas dos seus estabelecimentos e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação, aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e a irrigar nos dias de sol as mesmas testadas immediatamente logo que forem varridas.

Os infractores de qualqner das disposições deste, e do § 1, pagarão a multa de 5$, e o duplo na reincidencia.

A camara municipal mandará varrer as ruas onde não hajam estabelecimentos.

Art. 6. Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos, sem lamas e immundicias os quintaes das casas de suas residencias, dando facil esgoto as aguas pluviaes e cobrindo-as com uma camada de arêa limpa, continuando em vigor o disposto no art. 2 tit. 3 das posturas de 30 de junho de 1849.

MUTILADO

Os infractores incorrerão na mesma penna do artigo antecedente.

Essa limpeza será feita á expensas da municipalidade nos quintaes das casas habitadas por pessoas nimiamente pobres.

E para que ninguem allegue ignorancia, e mesmo porque já vão apparecendo descuidos na execução dos referidos artigos, fiz publica-los pela impressa para conhecimento de todos. Bairro do Recife 5 de junho de 1858.--M. I. de Oliveira Lobo.

Declarações.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara, que continuua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 14 do corrente o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, annunciado para o dia 10, em que não póde ter lugar.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho ás 11 horas do mencionado dia 14 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 9 de junho de 1858.
Dr. Vicente Pereira do Rego
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 10 do corrente pelas doze horas do dia, terá lugar no escriptorio da companhia (rua do Cabugá n. 16) a arrematação do rendimento de todos os chafarizes e bicas, por bairros, e por espaço de um anno a contar do 1· de julho proximo vindouro, sob as bases abaixo transcriptas e mais condições patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas por escripto.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bicca do caes da alfandega.	4:200$	
Dito do Forte do Mattos.	2:700$	
Dito da rua da Cruz.	6:400$	
Dito da rua do Brum.	3:500$	
		16:800$

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz e bicca do caes do Passeio.	4:000$	
Dito do pateo do Carmo.	10:000$	
Dito do pateo do Paraizo.	6:600$	
Dito da rua do Sol.	3:000$	
Dito da rua da Concordia.	1:000$	
		24:600$

Bairro de S. José.

Chafariz do pateo da ribeira.	10:000$	
Dito da rua Imperial.	3:300$	
		13:300$

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz e bicca da ponte.	4:800$	
Dito da Praça.	4:200$	
Dito caixa d'agua.	4:300$	
Dito da Soledade.	600$	
		13:900$

Escriptorio da Companhia do Beberibe 4 de junho de 1858.--Guilherme Seite, secretario.

Capitania do porto.

Em virtude do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 24 maio ultimo, sob o n. 128, remettido por copia a esta repartição pela presidencia desta provincia em 2 do corrente, manda o Illm Sr. capitão do porto fazer publico, que S. M. I. houve por bem determinar, que se julgue findo no ultimo de dezembro do corrente anno o prazo de todas as licenças concedidas para cortes de madeiras em matas do estado.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de junho de 1858 --- Secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1858.

Em beneficio dos artistas

Francisco Libanio Colas, regente da orchestra, e sua senhora Carmela Lucci Colas.

Depois da execução da brilhante symphonia que se intitula

A PARTIDA DO MARINHEIRO

subirá a scena o excellente e sempre applaudido drama, em 4 actos, ornado de musica:

A FAMILIA MOREL

na qual o distincto actor o Sr. Germano Francisco de Oliveira desempenhara' a interessante e difficilima parte de MOREL, e a Sra. D. Manoela a parte de LUIZA.

Terminará o espectaculo com a repetição, a pedido de muitas pessoas, da linda farça lyrica:

O BEIJO.

Os intervallos serão preenchidos com novas e agradaveis peças de musica, intituladas: Os ECHOS. Brilhante valsa A BORBOLETA.--Linda valsa que sera' executada no intervallo do ultimo acto do drama para a farça, composta, offerecida e dedicada as LINDAS PERNAMBUCANAS, pelo beneficiado.

Os beneficiados esperam merecer do publico sempre protector e generoso aquelle acolhimento que todos os artistas indistinctamente teem recebido, pelo que protestam eterna gratidão.

Começara' ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se desde ja a disposição do publico em mão dos beneficiados, no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

Ceara'.

Segue com muita brevidade por ter parte da carga a bordo o palhabote Venus; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano C. da C. Mereira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

Para o Maranhão e Para' segue em poucos dias o patacho nacional Novaes, de primeira marcha, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., praça do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão e pratico José Manoel Barbosa.

Rio Grande do *Sul*.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga: para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Porto.

A barca Fernandes 1, pretende sahir o mais breve que for possivel, ainda recebe carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento: a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça.

CEARA'.

Segue nestes dias, para o Ceará, o veleiro patacho nacional Anna: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o brigue Bom Jesus: para carga, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para a Bahia

He esperada a cada momento a escuna Traviato, seguirá em poucos dias por ter parte de sua carga prompta; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeira.

A veleira e bem conhecida barca Amelia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento tratado; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional Fluminense, tem parte de sua carga prompta; para o resto trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Peninsular, tem parte da carga prompta, para o resto e passageiros para os quaes tem exeellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Ignacio Ventura Fernandes, na praça.

*R*io Grande do *S*ul.

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional Firma, tem parte da carga prompta para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Leilões.

Leilão

Quinta-feira 10 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.

ARMAZEM DO SR. ANTONIO ANNES

ESCADINHA DA ALFANDEGA

Borja Geraldes

por conta e risco de quem pertencer fará leilão

DE

52 caixas com aço ns. 00, 0, 1, 2.
3,500 votijas vazias.
20 caixas com 40 telhas de vidro com gancho cada uma.

Quinta-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no referido lugar.

Leilão.

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de boa porção de farinha de trigo de superior qualidade: quinta-feira 10 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem sito no caes do Ramos. N. B. Este leilão foi transferido do dia 7 em consequencia da chuva e a pedido de alguns dos Srs. concorrentes, a quem justamente com quantos mais comparecerem sera' offerecido um lanche do costume.

LEILAÕ DE FERRAGENS AVARIADAS

Quinta-feira 10 do corrente

PELO AGENTE

PESTANA

J. Halliday & C., por intervenção do agente Pestana, farão leilão em seu armazem, quarta feira, pelas 10 horas da manhãa, em que venderão sem limite

Ferragens, cutilarias, e objectos de selleiro.

Na mesma occasião exporão a venda para fechar contas

Um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades.

— Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, o agente Oliveira fara' leilão de 37 saccos de assucar branco e 27 ditos de dito mascavado, arrestados a João Francisco Alves da Silva do lugar denominado Porto de Pedras: sexta-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto no trapiche do Cunha becco do Noronha.

— O agente Oliveira fara' leilão do magnifico, elegante e bem construido predio a moderna de 4 andares, sotão e mirante com armazem terreo no fundo, sito na rua da Cadeia do Recife n. 4, o qual por se achar collocado em posição a mais commercial desta cidade, torna-se mais valioso, tanto que, rendendo 2:000$ annuaes pode o aluguer ser elevado a preço incomparavelmente maior, o que até agora nao se ha levado a effeito por motivo de amizade para com os actuaes respeitaveis locatarios Srs. Barroca & Castro, que alli persistem ha annos com seu estabelecimento de fazendas por atacado: sabbado 19 do corrente ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, a quem os pretendentes podem antecipadamente recorrer pera exame das escripturas na melhor ordem legal ou para quaesquer esclarecimentos.

Avisos Diversos.

Arrematação barata.

O abaixo assignado, tutor dos menores filhos do finado Dr. João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, faz publico, que pelo juizo de orphãos do termo de Iguarassu', se hão de arrematar em praça publica, para pagamento de dividas legalisadas no inventario do dito finado, os bens seguintes: Antonio, crioulo, de 30 annos de idade, avaliado em 800$ rs.: Herculano, de 20 annos de idade, em 1:200$ rs; Claudio, crioulo, de 30 annos, em 1:000$ rs.; Joanna, parda, de 27 annos de idade, em 1:200$ rs.; Bonifacio, crioulo, de 70 annos de idade, em 200$ rs.; Bartholeza, mulher do mesmo, idade de 60 annos, em 20$ rs.; um quartão, em 60$ rs.; 15 bestas, em 657$ rs.; 3 ditas, em 30$ rs.; 12 bois de carro, em 540$ rs.; 2 vaccas sem crias, em 80$ rs.; uma dita com cria, em 60$ rs.; e 11 ovelhas, em 22$ rs.; tendo lugar os dias de praça para a dita arrematação a 12, 14, e 15 do corrente mez de junho

Pedro José Monte-negro.

--- Necessita-se de um caixeiro para loja de fazendas, que tenha alguma pratica, e que esteja em circumstancia de ganhar um ordenado soffrivel, e que seja de boa conducta, e se não tiver pratica nenhuma, sabendo ler e escrever com perfeição, tambem serve: nesta typographia se indicará a casa.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

A urna fatal

dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida; preço 1$600.

O livro de Pagé

ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas, preço 1$000.

A sybilla de Bajá

contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa: preço 320 rs.

A casa da fortuna

ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um terá, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce.

Folhas de sortes

com 96 versos, sendo 48 sortes para senhora e 48 para homem, a 80 rs

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

Instrucções militares

Na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e acommodadas á disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis

DEPOSITO
DE MASSAS FINAS
Rua estreita do Rosario n. 12, casa cor de lirio.

Na casa ácima mencionada acha-se recentemente aberto um deposito de doces e massas finas onde haverá constantemente tudo quanto he pertencente a estabelecimentos desta especie, como tambem preparam-se bandejas com delicado gosto, e encarrega-se de qualquer encommenda de massas ou doces; juntamente previne-se a rapazeada que se acha preparado no mesmo estabelecimento um bello e arejado salão com todas as proporções necessarias para se saboriar uma chavena de café ou chocolate, ou mesmo um naco de presunto com seu competente sequito, do que se acha provido do melhor; tem entrada pela rua estreita do Rosario ou pela rua das Larangeiras.

— Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar fóra em algum engenho ou fazenda: quem quizer annuncie sua residencia.

-- Na rua do Trapiche Novo n. 12, precisa-se alugar uma preta e um moleque para o serviço de casa.

Loja das familias economicas,
rua do crespo n. 14, sobrado amarello.

O proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de annunciar aos seus numerosos freguezes, que ultimamente recebeu de Paris muitas qualidades de fazendas do ultimo gosto, que, como sempre, continu'a a vender por preços mais em conta que em outra qualquer parte, a saber: francelinas de seda a 500 rs. o covado, ditas de quadros a 600 rs., córtes de blonde com babados a 26$, ditos de gase de seda a 12$, ditos de seda muito ricos a 28$, sedas furtacores a 1$500 o covado, setim de todas as cores para sombras a 800 rs o covado, capinhas de merinó de cores enfeitadas a 20$, ditas de seda a 30$, sahidas de baile de merinó a 25$, ditas de velludo a 50$, ditas de gorgurão com barra de velludo a 50$, sendo estas do mais apurado gosto que tem apparecido no mercado, manguitos de cambraia bordados a 2$500, ricas gollinhas a 2$500, ricas camisinhas a 1$, tiras bordadas a 1$500 a vara, chapeos de todas as cores para senhora a 15$, luvas legitimas de Jouvin para homens e senhoras, lenços de linho bordados ricamente, e de todos os preços, para noivas, e muitas outras fazendas estarão á exposição, aonde a senhora mais caprichosa comprará a seu bel prazer.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, são convidados pela segunda vez os Srs. conselheiros a se reunirem em sessão extraordinaria, no dia 12 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do conselho deliberativo 9 de junho de 1858.--O secretario, Rodrigues Pereira.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Acha-se para vender na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

A obra intitulada Zaira Americana, contendo uma collecção de 84 pensamentos e maximas da autora; no fim da obra ha 21 odes composições do estro poetico da mesma senhora, sendo a primeira magnifica ode, dedicada á S. M. a Imperatriz do Brasil.

Nesse livro se encerram 674 paginas, tratando a autora dos mais bellos e variados objectos de litteratura; escolhidos interessantes e diversos themas de philosophia, moral e religião.

Sendo a autora dessa interessante obra Americana, roga a protecção de seus compatriotas, e recommenda-a especialmente aos pais de familia e ás senhoras em geral.

A encadernação he toda rica e em papel chamalote, tendo de cores lindas e proprias para as senhoras.

O retrato do patriarcha da Independencia do Brasil adorna esses livros, o papel, o typo cicero, tudo he excellente e custosamente escolhido

A autora.

SOCIEDADE MONTE PIO DOS CAIXEIROS.

O 1.° secretario convida aos Srs. socios, especialmente a aquelles que ja pagaram suas joias, a comparecerem domingo 13 do corrente, na sala das sessões das 3 as 6 horas da tarde, para assistirem a ultima sessão preparatoria

ESCRAVO FUGIDO.

No dia 25 do mez proximo passado, fugio o escravo Gonçalo, crioulo, idade de 45 a 50 annos, estatura regular, côr fula, magro, rosto descarnado, olhos avermelhados, levou calça de casimira cinzenta, e camisa de algodãozinho de listras; este preto foi do finado Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco, e foi comprado ultimamente a Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e que o levem a rua do Mondego n. 95, padaria do Saraiva, que será bem recompensado.

--- Uma preta crioula precisa de que lhe dê 820$ para sua liberdade, para ir descontando nos serviços: quem quizer annunciar, ou dirija-se a rua do Vigario n. 10, segundo andar.

--- Na rua da Praia n. 64 ha para se alugar uma mulata, com muito bom leite, e em abundancia.

Irmandade da veneravel Santa Rita de Cassia.

Pelo presente são convidados todos os irmãos dessa corporação para reunirem-se em assemblea geral, no consistorio daquella igreja, no domingo 13 do corrente, afim de se proceder a eleição do juiz e escrivão que devem servir no anno de 1858 a 1859, visto não terem aceitado essess cargos os irmãos que para elles foram ultimamente eleitos.

Feitor para engenho

Precisa-se de um feitor para engenho distante 10 legoas desta praça: quem a isto se propozer, dirija-se ao pateo do Carmo, casa n. 1, até as 10 horas da manhãa.

--- Precisa-se alugar duas pessoas, uma para engommar e outra para cozinhar; no aterro da Boa-Vista n. 7.

--- Precisa-se de um menino para caixeiro, ainda que não tenha pratica; no pateo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna; a tratar no pateo do Terço n. 141, taberna.

-- Os superiores pentes de Kaouthauc, endereçado da afamada fabrica de Sauvelle Delabour, em Paris, vendem-se na loja de tartarugueiro de José Joaquim da Cunha Guimarães; na mesma loja tem sempre um grande sortimento de pentes de tartaruga de todas as qualidades, vindos pelos ultimos navios de França, e tambem faz-se sempre de encommenda qualquer obra de tartaruga com muita perfeição.

-- Arrenda-se um sitio que tenha casa de sobrado com sufficientes commodos para familia, com cocheira e baixa de capim para 4 cavallos, e alguns arvoredos de fructo, nos lugares seguintes: do Mondego até a ponte de Uchoa, no Cajueiro, Soledade, ou lugar proximo a estes; da-se um ou dous annos adiantados: no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 37, a entender-se com o coronel Drummond.

ESCRIPTURAÇAÕ

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario*. ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annunciou.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febre to da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO IMCOMPARAVE L.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Aviso as senhoras.

J. Falque acaba de receber um grande e completo sortimento de basquinas (casaveques) de fustão ricamente enfeitados, e de qualidade superior, assim como saias e roupões com basquina de fustão de cor e brancos bem guarnecidos, camisas bordadas, ditas ditas de dormir, todos estes objectos são para senhoras, e por preço razoavel; na rua do Crespo n. 4.

— O abaixo assignado faz publico que o Joaquim Maria Torreira de Sa não he mais seu caixeiro. Recife 5 de junho de 1858.--José Joaquim Moreira.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal: Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Uma pessoa competentemente habilitada se offerece para fazer qualquer escripturação, tanto particular como mercantil: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, póde dirigir-se a rua da Santa Cruz n. 28, que achará com quem tratar.

Doce de araça'.

Chegou á rua do Collegio n. 5, o superior doce de araça, fabricado no engenho Guerra de Ipojuca, assim como outros generos, tudo muito novo e barato.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos randes. . . .	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. . .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

--- Um rapaz de nação Italiana, chegado ha pouco da Europa, o qual tem conhecimento de quasi todas as cidades daquelle paiz, e sabe as linguas franceza, allemãa e turca, offerece-se para acompanhar qualquer pessoa que queira viajar só ou com familia; quem delle precisar, dirija-se a esta typographia.

--- Um rapaz brasileiro de 16 annos de idade, com bastante pratica de escripta, offerece-se para algum escriptorio, ou armazem de fazendas: quem precisar, queira annunciar para ser procurado.

— O arrematante do subsidio de 2$500 rs. por cabeça de gado que se mata no termo de Goianna, vende o resto que falta para acabar o respectivo contrato, que são dous annos, a contar do 1.° de julho de 1858 a 30 de junho de 1860; faltando para vender a matança de Goianna, Cruangy e N. S. do O': as pessoas que quizerem fazer este negocio podem dirigir-se ao mesmo arrematante Francisco Cavalcanti de Albuquerque, ou ao caixa do respectivo subsidio Claudio Dubeux, os quaes estão autorisados para este fim, cujo negocio se fará pelo menos que for possivel.

-- Dá-se a quantia de 25$000 por mez a uma ama que tenha muito leite, e não traga filho; assegura-se bom tratamento: na rua da Praia n. 51, primeiro andar.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

--- Quem quizer possuir um escravo crioulo bem preto, de 20 annos de idade, o que se póde chamar peça, sem defeitos nem achaques, dirija-se a rua Direita n. 66.

ATTENÇAO'.

Na rua da Penha n. 2 A, primeiro andar fornece-se almoço e jantar para uma pessoa pelo barato preço de 25$ menses, sendo o almoço de cha' ou café e o jantar contendo seis pratos.

— Precisa-se de uma ama de leite: no armazem do Sr. Annes se dirá quem precisa.

—Perdeu-se desde o sello até a rua da Cadeia de Santo Antonio uma letra da quantia de 4:700$ sacada por Joaquim de Souza Leão e aceita por José Mendes Carneiro da Cunha e Pedro da Cunha de Albuquerque; portanto roga-se a quem acha-la e querendo restitui-la, dirija-se a rua Direita n. 72, que se recompensara'.

— Francisco Alves de Pinho & C., fazem sciente ao corpo do commercio que o Sr Estevão da Cunha Medeiros, deixou de ser seu caixeiro desta data em diante. Recife 7 de junho de 1858.

---Precisa-se de uma ama de meia idade para fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Roda n. 52.

— Arrenda-se um terreno muito proprio para qualquer carroceiro ter o seu estabelecimento; quem quizer dirija-se a rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de mandar lavar e engommar com muita perfeição e aceio uma porção de roupa fina, de homem e de menino. A pessoa ou familia que se quizer encarregar deste trabalho, e ficar com esta freguezia pode dirigir-se ao pateo do Collegio n. 37, segundo e terceiro andar, de manhãa até as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

Avisa-se ao excellentissimo madamismo do bom gosto e que gostam de tirarem sortes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vendem lindas mantinhas de velludo, golinhas de cambraia de linho e manguitos, ricos lenços de cambraia de linho bordados de valor de 15$, 20$ e 25$: na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2 atraz da matriz de S Antonio.

— Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vendem sapatos de borracha para homem dos melhores que tem vindo, ditos para senhora, ditos para menino, meias de lã compridas e curtas proprias para as pessoas doentes se abafarem do inverno.

— O Sr. Antonio Rodrigues Lima, antes de embarcar para a Europa, queira vir a praça da Independencia n. 6 e 8.

— O artista proprietario da officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, participa ao respeitavel publico, que circumstancias extraordinarias e conhecidas por muitos fizeram com que a sua viagem a corte fosse retardada; assim como o obrigam a fechar para sempre este seu estabelecimento no dia 30 do corrente mez de junho. As pessoas que desejarem honrar o seu estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião.

*R*oemer & Weiler.

Chegados ultimamente da Europa, acabam de estabelecer-se na rua do Hospicio n. 21, como forradores de carros, estufadores de mobilias e tapeçarias de salas e camas de bom gosto, e em cujas artes ousam chamar a attenção do publico e proprietarios de cocheiras, vista a pericia, bom gosto, promptidão e preços commodos com que promettem satisfazer qualquer obra confiado ao cuidado dos acima ditos.

Café do commercio

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

BLANDIN AINE

tem a honra de participar a seus numerosos freguezes, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França, as mais acreditadas conservas alimentarias dos melhores autores.

-- Pela collectoria de diversas rendas da cidade de Olinda se faz publico, que no dia 10 do corrente ao meio dia, se ha de arrematar perante o Sr. collector da mesma collectoria Francisco das Chagas Salgueiro, por ser a ultima praça, e por venda, um cavallo castanho, pequeno, calçado dos dous pés, e novo, avaliado por 50$, pertencente aos bens do evento: quem pretende-lo arrematar, compareça á casa do mesmo collector, no dia e hora acima designado. Collectoria de Olinda 5 de junho de 1858 --O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- O abaixo assignado tendo deixado de ser caixeiro de João Joaquim Moreira agradece-lhe muito as attenções com que sempre se dignou trata lo durante o tempo que esteve em sua casa.

Joaquim Maria Ferreira de Sá.

— Acha-se em casa do Dr. Ferreira de Aguiar na rua da Aurora, uma trouxa de roupa lavada que ahi foi entregue por engano; quem for seu dono, dando as iniciaes com que a mesma roupa está marcada, lhe será promptamente restituida.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde: na rua do Hospicio n. 7.

Charutos da
Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte; tambem acha-se a venda a bem conhecida marca Missisipi.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

— Antonia de Oliveira Muniz pelo presente roga a toda a pessoa que a conhece e a seu filho José Muniz de Souza Borges o especial favor de quem delle souber ou noticias tiver, de se dirigir a rua do Queimado n. 41, loja, visto a annunciante desejar saber para onde se dirigio seu filho, ou onde se acha, sem que para este fim tivesse seu consenso. E, suppondo a annunciante ter elle se dirigido para o Moxotó, centro desta provincia, por isso que previne a quem competir possa, como bem ás autoridades locaes, de o mandar vir á sua presença, visto ser o dito seu filho de menor idade.

-- Necessita-se saber se existem descendentes de Feliciano José de Magalhães Cirne, irmão do fallecido Venancio José da Costa Cirne, negociantes que foram em Pernambuco ou Parahiba, e no caso de os haver, quaes os seus nomes e aonde residem.

Completo
sortimento de obras de ouro e prata,

dos mais modermos e apurados gostos, tanto lisas, lavradas e esmaltadas, como com cravação de pedras finas, e outras a imitação, o que tudo se acha patente aos compradores, na loja de Ramos & Cirne, na rua do Queimado n. 15.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem semore os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

— Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joelhos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

RUA DO QUEIMADO N. 48.
Julio & Conrado.

Fazem sciente ao respeitavel publico que em seu novo estabelecimento encontrarão grande sortimento de fazendas de seda, lãe seda, linho e algodão tanto por atacado como a retalho, assim como roupa feita de todas as qualidades, calçado francez de tudo quanto se precisa, obras de ouro do melhor gosto possivel, relogios patente inglez e meios caronometros, por menos do que em outra qualquer parte, assim como perfumarias e quinquilherias do melhor que he possivel, ricos vestidos de phantasia para baile; o estabelecimento está aberto a noite para mais commodo das senhoras que quizerem escolher o que precisar que encontrarão tudo que desejarem.

Madama *D*ubois

tendo trazido de Paris um rico sortimento de tudo que pertence aos toilets de senhoras do ultimo gosto, como sejam: manguitos ricamente enfeitados de fitas, leques, chapeos de sol para senhora, uma rica collecção de broches de gosto apurado livros os mais modernos e de grande valor, perfumarias em grande porção etc.; tudo isto pode-se ir comprar no hotel Inglez.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.

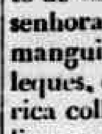

Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico, o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes: alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gaguja um pouco quando se assusta; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

--- O bilhete inteiro n. 5023, da nona loteria, concedida a empreza lyrica da corte, pertence a uma sociedade do Acaracu'.

— O bilhete inteiro n. 2373, da terceira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, pertence a Exma. Sra. D. Maria R. da P.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

--- No botequim da rua larga do Rosario n. 27, precisa-se de um cozinheiro; quem se achar habilitado, entenda-se com Fernando Saviella.

-- Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa; as pessoas que pretenderem, dirijam-se ao aterro da Boa-Vista, sobrado n. 51, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de duas pessoas, pagando-se-lhe bem: na rua dos Pescadores n. 4.

-- A pessoa que deitou na caixa da administração do correio uma carta sem direcção, queira dirigir-se á mesma, álim de declarar o seu destino.

-- Aluga-se um mulato de 16 annos de idade, muito esperto e proprio para o serviço interno e externo de uma casa: quem precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da terceira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 de junho.

Thesouraria das loterias 2 de junho de 1858.--O escrivão, J. M. da Cruz.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se à Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

--- Francisco Coelho Brandão, testamenteiro do finado José Dias da Costa, roga a todos os credores do mesmo finado, e da firma de José Dias da Costa & C., queiram apresentar suas contas na praça da Boa-Vista n. 14, afim de serem conferidas e pagas, isto no prazo de 8 dias da data deste, visto estar em liquidação. Recife 1. de junho de 1858.

-- Para uma familia pequena estrangeira, precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba engommar e que seja de boa conducta: quem tiver, procure na rua da Cruz n. 4.

Agencia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43, ou póde ser procurado na taberna do Sr. Manoel José Correia, sita na rua da Cruz n. 46.

Loteria

Sabbado, 12 do corrente mez, vespera de Santo Antonio, corre a loteria da matriz da Boa-Vista, e estão a venda no aterro da Boa-Vista, loja n 56, bilhetes inteiros e meios de boas numerações, e ha troco para os freguezes.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n.39, confronte a igreja do Rosario de S.Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

Debaixo de toda a garantia.

J. Hunder, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha prompto a desempenhar toda e qualquer obra, tanto para o civil como para militar, feita pelos melhores officiaes e costureiras, com muito aceio e promptidão, por preço razoavel.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n 30, em todos os sabbados.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste,r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Precisa-se de uma perta captiva ou forra, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, paga-se bem; no aterro da Boa-Vista n. 78.

--- Precisa-se alugar um preto captivo para o serviço de uma casa, tanto interno como externo, paga-se bem; na rua da Alegria n 1.

--- João Felix da Rosa retira-se para Portugal.

--- Deseja-se saber onde reside Desiderio Fernandes Coelho a negocio que lhe diz respeito e interesse; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio junto a ponte do Madero, como quem vai para Belem, com commodos para uma familia; na rua do Nogueira n. 39.

— Aluga-se um sobrado de um andar em uma das melhores ruas deste bairro: a tratar das 9 as 10 horas da manhãa, na rua do Livramento n.

Café do commercio.
Rua do Trapiche Novo n. 12.

O dono deste estabelecimento tem a honra de avisar os seus freguezes em geral, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França o bem conhecido tabaco caporal e maryland.

Attenção.

A pessoa que achou uma atacadura bronzeada e com uma figura, querendo restituila, leve-a à rua Imperial n. 69, que sera gratificado.

-- No dia 11, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar diversas obras de ouro pertencentes a herança de Jacintha da Costa.

[illegible]

— Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, compram-se a 1$ cada um 5 numeros do mez de julho de 1856 e 5 numeros do mez de agosto do mesmo anno, da revista publicada nesta cidade com o nome de Progresso.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S.Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

[illegible]

--- Vende-se 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 mesa de jantar, 3 ditas pequenas, tudo de amarello, 1 palanquim em bom estado, e mais utencilios de uma casa, tudo por preço commodo; na rua do Calabouço n. 13

— Vende-se fumo em folha, chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Grande guerra do oriente

Hé chegado á nova loja de miudezas n. 82 do aterro da Boa-Vista quasi confronte a matriz, as vistas de todas as batalhas da Russia, em ponto grande, muito perfeitas, assim como estampas de santos tambem em ponto grande e mais pequenos, como seja de S. Pedro, S. Filomena, o decimedto da cruz, a Divina Mãi, etc., etc, todas muito ricas para ornamentos de sala; e tambem diversas estampas de phantasia, finas, e que tudo se vende por preço que admira.

--- Vende-se muito em conta por não ter servido a dona, um rico vestido de blonde com saia de setim branco, da-se para ver a quem pretender; na rua Augusta n. 48.

--- Vende-se uma ferramenta pertencente a ourives, tendo algumas peças de importancia. quem quizer, dirija-se a rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

-- Vende-se uma banda de seda nova, com borlas de canutilho, obra de bom gosto; na rua Augusta n. 1, se dira

--- Vendem-se 2 canoas, uma a carrega de 3 a 4 mil tijolos, a outra 1,200: na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario, em Santo Antonio; nesta casa vendem-se papeis para sortes, assim como se dão de vendagem sortes promptas, ou vendem-se mais barato para quem queira mandar vender na rua, vendem-se amendoas confeitadas, miudas, contendo uma libra 224 a 232, e apromta-se qualquer encommenda.

— Vende-se uma casa de pedra e cal com alguns commodos, na Piranga, freguezia dos Afogados, em terras do sitio do finado Baptista: a tratar na mesma casa.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos de 27 cuias; defronte do trapiche do algodão, por baixo do sobrado de varanda de ferro.

— Vende se uma escrava crioula, moça, e de algumas habilidades: a tratar na rua Direita n. 30, primeiro andar.

Farelo de Lisboa.

Do grosso a 5$500 e do fino a 6$500 cada uma sacca; no armazem da rua da Moeda n. 23

— Vendem-se sapotis em grandes e pequenas porções, por preço commodo, e muito proprios para embarcar por serem muito doces, e se poder fornecer grande porção, encommendando-se com espaço de 24 horas: no sitio dos Afflictos fronteiro a igreja.

— Vende-se gomma de engommar muito alva e da mais nova que tem vindo ao mercado, em arroba 2$400, em libra 80 rs., e sendo que os freguezes compre em lata inteira faz-se o abate no preço, manteiga ingleza a 800, 1$ e 1$280, queijos do reino a 2$400 cada um, dos mais novos que chegaram ao mercado: na rua de Hortas, taberna n. 4.

--- Vende-se cola da Bahia, chegada ultimamente, por menos preço do que em outra qualquer parte; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Aviso ás senhoras de bom gosto

Os mais ricos e mais modernos enfeites para cabeça, pelo baratissimo preço de 5 a 12$000, muito lindos lencinhos de retroz bordados a froco e retroz a 3$, ditos lisos a 2$, muito lindos botões dourados pela beira de differentes cores para casaveque a 800 rs. a duzia, no aterro da Boa-Vista, nova loja de miudezas n. 82.

— Vende-se no lugar denominado Piranga, uma casa de pedra e cal, ainda por acabar, tendo de frente 24 palmos e de fundo 35, duas salas e dous quartos; chãos arrendado e com sufficiencia para plantar verduras ou capim: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com a dona.

— Vende-se uma casa terrea em Olinda, no Varadouro: quem a pretender dirija-se a venda que foi de João Affonso que achara' com quem tratar, ou em Santo Antonio na rua larga do Rosario n. 20.

Fabrica.

Vende-se uma pequena fabrica de velas de carnauba, com todos os pertences ou sem elles; na taberna grande da Soledade.

-- Vendem-se sementes chegadas neste ultimo navio vindo da Europa, tanto de hortaliças como de flores de todas as qualidades; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

--- Vende-se um sitio na povoação do Barro, foreiro ao engenho Peres, tendo duas casas, sendo uma nova e grande, e ambas de taipa; o sitio tem 100 palmos de frente e com fundo de 60 braças, está plantado de bastantes larangeiras novas, como tambem de pinheiras e mais algumas arvores de fructo, e he cercado de limoeiros, por preço commodo: quem pretender, dirija-se ao collegio da Aurora

-- Na rua larga do Rosario n. 20, loja de calçado junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, ha para vender calçado de todas as qualidades, o preço á vista da fazenda he barato; tambem se dispõe da mesma.

--- Vendem-se duas vaccas paridas ha pouco, muito gordas, boas de leite, mansas, do pasto, e cordeiras, a razão porque se vendem se dirá ao comprador: na primeira bomba da estrada do Cachangá, depois do sobrado grande, sitio que lhe fica fronteiro.

-- Vendem-se duas crioulas de 16 annos, com principios de habilidades, e uma mulatinha da mesma idade: na rua Direita n. 66.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Se linhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800 3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Oh que pechincha.

Na rua do Collegio loja n. 9, vendem-se as mais ricas papelinas para vestidos a 1$000 rs. o covado; sedas lavradas a 1$200 rs. o covado; cortes de cambraias, lindos padrões a 3$ rs.; murselina branca e de côr a 320 rs.; chapéos de sol de panno a 1$800 rs.; camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs.; roupa feita, calça, camisa e jaqueta para escravos a 1$ rs. cada peça; chales de merinó finos com palmas a 10$000 rs.; ditos lisos a 5$000 rs.; cortes de calças a 800 e 1$000 rs.; luvas de seda para homem e senhora a 1$200 rs. o par; ditas brancas de algodão a 300 rs.; gravatas de sêda a 1$000 rs.; capotes para o mato a 4$, 5$ e 6$ rs., e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra loja.

*F*arinha muito superior em saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Olivaira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

— Vende-se um sobrado de tres andares na rua do Cordoniz n. 8: quem pretender, dirija-se a' rua do Queimado n. 41, loja.

Cal superior de Lisboa

Vende-se cal superior chegada ultimamente a 4$ cada barril: na rua de Apollo ns. 16 e 20.

--- Vende-se uma mulatinha moça com 13 a 14 annos de idade, sabe bem engommar e tem principio de costura: quem a pretender, dirija-se a rua do Pilar n. 20, que achará com quem tratar.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

Coqueiros.

vendem-se coqueiros pequenos para se plantar, e um banco para carapina: na rua das Trincheiras n. 29.

— Na rua Nova, loja n. 35, ha para vender-se um completo sortimento de obras de metal principe e de latão, perfumarias de todas as qualidades, e superiores espingardas francezas de um e dous canos, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Varões de cobre

de todas as grossuras, proprios para cavilhas, por 800, 900 e 1$000 a libra, assim como um completo sortimento de ferro inglez, tanto quadrado como redondo, por preço muito commodo: na loja da rua Nova n. 35.

Salitre refinado

de superior qualidade, por menos do que em outra qualquer parte. na rua da Moeda n. 23.

-- Ainda se continuam a vender bombas americanas de nova invenção, com correntes de composição. muito commodas para tirar agua em cacimba: na rua do Trapiche n. 8.

--- Vende-se um cavallo pequeno de cor branca e bonito proprio para menino, sendo manso e ensinado, com o competente sellim e arreios; quem quizer, dirija-se á cocheira de Fóra de Portas, em frente da torre do arsenal

Farinha a 6,500 rs o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Colletes de velludo a 1,600

Vendem-se cortes de colletes de velludo de cores pelo barato preço 1$600 o corte: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

--- Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem gollinhas e manguitos de cambraia bordados para senhoras, gravatinhas de velludos, basquines de filó, preto guarnecido de velludo, lencinhos de retroz bordados, luvas de seda bordadas, ditas para meninas, ditas de fio de Escocia para homem, meias de seda para meninas, chapeos de palha enfeitados para criança, ditos de seda, chapeos de sol de seda para senhora e meninas, lenços de seda para senhora, gravatas de seda, ligas de seda para senhora, lenços de palha, ditos de cambraia de linho bordados, meias de algodão para senhora, ditas para homem, ditas para meninos etc., e outras muitas fazendas de gosto.

-- Vende-se palha e junco de primeira, segunda e terceira sorte, por preço mais commodo que em outra parte: na rua da Cadeia n 8.

-- Vende-se 1 escrava parda, de idade de 25 annos, a quem se póde entregar o maneio de uma casa, 2 moleques peças, 2 negrinhas de idade de 13 a 15 annos, 2 escravas de meia idade, 2 escravos moços para todo o serviço, 1 mulato bom boleeiro, de idade de 18 annos: na rua das Aguas Verdes n. 46.

Pechinçha

Vendem-se lãazinhas de bonitos gostos chegadas ultimamente, proprias para vestidos por se tornar mais economico do que a chita a 320 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos; nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que vira para o Rosario.

--- Vende-se um preto de idade por preço commodo: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 8.

— Vende-se uma casa na villa do Cabo, sita na rua do Fogo, com bastantes commodos para habitar uma familia, além de outros que tem para um estabelecimento, por que ja tem uma soffrivel armação; a qual casa fica bem perto da estação da estrada de ferro; os pretendentes dirijam-se a rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Gonçalo n. 25; a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 78

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n, 22:
Superior cola da Bahia.
Jacarandá muito bom.
Vinho em caixas de uma e duas duzias de 1834

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 38, um excellente cavallo muito grande, bem feito, gordo e novo.

Oh que pechincha.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado, fazenda que sempre se vendeu por 1$000 rs. o covado: na loja de sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Escrava peça.

Desde as 8 horas e meia até 11, e das 2 as até as 4, vende-se uma linda crioulinha de 13 a 14 annos, com principio de habilidades, propria para brindar uma senhora, a qual se vende por necessidade, e não tem defeito algum: no aterro da Boa-Vista n. 4, se dirá quem vende.

BAZAR pernambucano.
Rua larga do Rosaro numero 32.

Tem para vender sigarros bota-fogo os melhores que tem vindo, ditos de palha de S. Paulo, ditos cobertos de serucaba, ditos de Havana, a elles freguezes antes que se acabem.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Agencia da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Algodão da Bahia e fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou em seu armazem, rua do Vigario n. 22.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHASPARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vendem-se caixas de alhos a 3$000: no armazem do Sr. Annes.

-- Vende-se em perfeito estado uma duzia de cadeiras de jacarandá, um sofá de pao d'oleo, um par de consolos de mogno com pedra e uma mesa redonda de amarello: na rua da Cruz no Recife n. 62.

-- Vende-se uma excellente escrava moça, crioula, com habilidades, sabe bem coser, engommar, cozinha e ensaboa: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

-- Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24; a tratar na mesma.

Milho a 8$000

Vende-se milho desembarcado esta semana a 8$ a sacca, e sendo em porção se fará um agradinho: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

No aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, acha-se á venda um sortimento de traques, pistolas, rodinhas e foguetinhos proprios para os meninos brincarem nas noites acima, por preço commodo, e mesmo bem feitos.

-- Na rua da União n. 1, vende-se uma escrava moça e bonita figura: quem quizer póde procurar.

-- Vendem-se duas pretas de 20 annos, com habilidades, sendo uma perita cozinheira e engommadeira, uma mulata de 18 annos, bonita figura, tambem com habilidades, um preto de meia idade, robusto e com officio, um moleque peça com 23 annos: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

-- Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio ns. 18 e 26, mobilias de amarello inteiras, assim como cadeiras mui proprias para sala de jantar, tudo obra boa e forte, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canadas: na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Farinha de mandioca

de superior qualidade; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

-- No largo do Pelourinho, armazem ns 5 e 7, tem para vender farelo de Lisboa vindo no brigue Peninsular, assim como esteiras de Angola verdadeiras.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Vendem-se pistolas, rodinhas, foguetinhos do ar, tudo fabricado na Bahia, pelos melhores fogueteiros: no deposito da rua de S. Francisco n 6.

Fogo da Bahia.

Chegaram pelo ultimo vapor uma porção de rodinhas de fogo, que se brincam nas noites de S. João e Santo Antonio, são muito bem fabricadas, e podem soltar qualquer criança: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

-- Vende-se a posse de um terreno de marinha, sito na rua Imperial, já prompto para se edificar, com 30 palmos de frente e 130 de comprimento, confronte a Cabanga, e uma escrava de meia idade, muito robusta e forte: na rua do Collegio n. 9, no segundo andar.

Vinho do Porto.
Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

GRANDE
PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vende-se na rua Imperial n. 7, 80 paos de sicupira.

-- Vende-se um mulatinho de idade de 13 annos, e com officio de sapateiro: na rua Augusta, sobrado junto a fabrica de velas do Sr. Joaquim de Mello e Santos.

-- Vende-se em casa de S. P Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Caibros.

Vendem-se muito em conta os caibros que já se estão arreando dos andaimes do frontispicio da igreja do Divino Espirito Santo: a tratar na mesma, ou na rua da Praia n. 18, com o thesoureiro da irmandade.

Mello Costa--Thesoureiro.

-- Vendem-se 2 negros moços, que servem para todo serviço, e 1 destes soffrivel sapateiro de cortar e fazer: na rua Direita n. 66.

-- Vende-se um molecão de 18 annos, com algumas habilidades, e que ganha diariamente 1$; dá-se por 700$ por ser achacado: na rua Direita n. 66.

Aviso
Aos devotos do glorioso padre Santo Antonio.

Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vendem-se lanternas e lustros de papel de lindas cores, proprias para illuminação de nicho ou oratorio.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem calçado de todas as qualidades para homem, borzeguins para senhora e menina, sapatos de lustre para menino a 5$, ditos de bezerro a 4$.

Cola de superior qualidade.

Vende-se em saccos de 4 arrobas, e por preço commodo: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 57.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Jardim publico, rua da Soledade n. 70, tem varias sementes para vender, e salsa a 40 reis a oitava, e he nova.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

— Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, ditos com farinha de mandioca, farelo, de Lisboa, gomma do Aracaty, cera de carnauba, palha dita, sapatos do Aracaty, tudo por preço mais enconta do que em outra qualquer parte: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

-- Vende-se uma negra de meia idade, que engomma, cozinha e lava, tudo muito soffrivel, assim como uma mulata que engomma e cozinha, por preço em conta por ser doente: na rua Direita n. 66.

-- Vende-se uma preta crioula de 22 annos de idade, com as seguintes habilidades: optima engommadeira, lavadeira, costureira, cozinheira e com muito bom leite para criar: na rua Augusta n. 22.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Mastareos de riga

Vendem-se dous mastareos de riga verdadeira em perfeito estado e proprios pare gaveas de qualquer navio: para ver e tratar a bordo do palhabote Novaes ou com Novaes & C. na praça do Corpo Santo n. 6.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.
200,000 rs. a quem o pegar

Fugio no dia 28 do mez de maio do corrente anno um mulato acaboclado de nome Manoel, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto descarnado, sem dentes na frente da parte de cima, cabellos cortados, falla muito descançada, levou calça branca, camisa azul, chapéo de couro preto e gibão do mesmo couro; este mulato foi comprado ao Sr. João Izidro Portella, morador na villa da Barra do Jardim, provincia do Ceará, o qual mulato tomou o caminho de Cariris Novos; por isso pede-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, que o levem á policia ou á casa dos Srs. Monteiro & Soares, rua larga do Rosario n. 48, que receberão a gratificação acima.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes: representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo: a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão. póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.

100$000 de grantificação.

Ainda está fugido o preto Antonio, conhecido por Antonio Campello, por ter sido escravo do finado Francisco José da Costa Campello; consta que está na Capunga cozinhando para um estrangeiro intitulando-se forro. O abaixo assignado protesta desde ja contra quem o tiver acoutado, e proseguirá com todo o rigor da lei; assim como offerece a quantia acima a quem o levar a Francisco Baptista de Andrade, seu legitimo senhor, na rua Imperial n. 167.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas: recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e aos capitães de campo; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.